



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 10214 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Hellen Cristina Garcês Leite** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenação de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131609

DECRETO Nº 10215 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0759.0277.0029/2022**, e

Considerando o Parecer nº 008/2020-CCG/CGE, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 66/2019-CGE/AP, publicada no DOE nº 6.917, de 13/05/2019,

RESOLVE:

Aplicar a pena de DEMISSÃO à servidora **Dayane Cristina Araújo dos Santos Sarmiento**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0063363-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida nos arts. 148, inciso II e 154, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131610

DECRETO Nº 10216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1737/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0109347-9-01, Grupo Saúde, ocupado pelo servidor **Rafael Gonçalves Dantas**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 04 de agosto de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto estiver em vigor o contrato de experiência no novo emprego público, tendo por termo final a data de 01/11/2025, salvo comprovação de suspensão ou interrupção do contrato de trabalho previstas na CLT, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131611

DECRETO Nº 10217 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.818.714,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.818.714,00 (sete milhões e oitocentos e dezoito mil e setecentos e quatorze reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.424.410
03.122. 0024. 2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.						1.424.410
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.423.510
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	900
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						1.368.232
04.122. 0006. 2555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SIAC						1.368.232
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.368.232
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						768.202
20.122. 0006. 2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP						768.202
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	768.202
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						513.008
11.122. 0006. 2084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO						513.008
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	513.008
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						2.170.015
10.122. 0006. 2333 - MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA - FES/SESA						2.170.015
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.170.015
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						200.000
14.122. 0006. 2392 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE						873.585
08.243. 0057. 2197 - REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS SÓCIO EDUCATIVAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						873.585
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	873.585
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ						501.262
04.122. 0008. 2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						501.262
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	501.262
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.424.410
03.122. 0024. 1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.						7.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.000
03.122. 0024. 2067 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP.						1.128.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.123.000
03.122. 0024. 2067 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP.						289.410
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	289.410
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						6.194.304
12.122. 0006. 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						513.008
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	513.008
12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						2.743.079
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.743.079

12.362. 0020. 2208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						2.938.217
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.938.217
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						200.000
08.244. 0091. 2443 - REALIZAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000

Protocolo 131655

DECRETO Nº 10218 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.169.867,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 28.169.867,00 (vinte e oito milhões e cento e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						28.169.867
10.126. 0013. 2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE						5.564.441
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.564.441
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						15.197.600
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.697.600
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	12.500.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						1.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						262.478
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	262.478
10.302. 0102. 2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						5.645.348
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.645.348

Protocolo 131656

DECRETO Nº 10219 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Núbia de Fátima Vieira Gonçalves** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131612

DECRETO Nº 10220 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Charles Marcelo dos Santos Quaresma** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131613

DECRETO Nº 10221 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Eldiley Silva dos Reis** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais e Transportes/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131614

DECRETO Nº 10222 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Eliniel Costa de Alencar** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131615

DECRETO Nº 10223 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Auriane de Jesus Rodrigues Maciel Barbosa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131617

DECRETO Nº 10224 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Hannah Thalissa Vieira dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131618

DECRETO Nº 10225 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Daniel William Maciel Policarpo Miranda** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131619

DECRETO Nº 10226 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Abid Carvalho da Conceição** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Administrativa/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131620

DECRETO Nº 10227 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gedielson da Silva Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais e Transportes/ Núcleo de Administração/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131621

DECRETO Nº 10228 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Auriane de Jesus Rodrigues Maciel Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete, **Código FGS-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131623

DECRETO Nº 10229 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ariadne de Almeida Alencar Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/ Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131624

DECRETO Nº 10230 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mona Nusa Silva Serrano** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131625

DECRETO Nº 10231 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Taura Corrêa Araújo** para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131626

DECRETO Nº 10232 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Neurivane de Souza Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGS-2**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131627

DECRETO Nº 10233 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Michela Ronise Nunes dos Santos Brito**, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo, Matrícula nº 83771-07-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Administrativa/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semi Liberdade Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas, **Código FGI-3**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131630

DECRETO Nº 10234 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0026/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Claudia Oliveira Soares** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor - Língua Francesa, Classe "C", Matrícula nº 0112630-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana), lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 1º de dezembro de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131631

DECRETO Nº 10235 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0052.0143.2289.0047/2025 - GAB/SVS**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Ana Claudia Pimentel Costa**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Saint-Georges-Guiana Francesa**, a fim de participar da Semana Transfronteiriça cujo tema "Oiapoque, um território de vida e saúde", no período de 30/11 a 06/12/25.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131633

DECRETO Nº 10236 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0052.0143.2289.0047/2025 - GAB/SVS**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Carlos Levy Messias dos Santos**, Diretor Executivo Administrativo, pelo exercício, em substituição, do cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 30/11 a 06/12/25.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131636

DECRETO Nº 10237 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0030/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do **Processo Judicial nº 6024092-73.2023.8.03-0001** que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Darina Marques da Silva de Araújo**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no

Decreto nº 2768 - GEA, de 22 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 4319, que promoveu a servidora da Classe "A" para a Classe "C" e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 2082, publicado no Diário Oficial nº 6696, de 11 de junho de 2018, que promoveu a servidora da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Darina Marques da Silva de Araújo**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0030/2025
Cargo: Professor
Cadastro: 0028094-1-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para Classe A, Nível - III (Especialização)

Protocolo 131638

DECRETO Nº 10238 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.0199.2319.0003/2025**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 0969548-6-01, Grupo Polícia Civil, ocupado pelo servidor **Thiago Silva Mattos Vieira**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 01 de dezembro de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131662

DECRETO Nº 10239 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0781.1177.0016/2025 - GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento da servidora **Geovane Maciel Lemos**, Professor, Matrícula de nº 0993523-1-01, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caiena - Guiana Francesa**, a fim de participar da quarta edição do Estágio Amazônico de Francês Língua Estrangeira, no período de 23 a 29 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131640

DECRETO Nº 10240 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0497P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Edivan Vidal da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 21, Matrícula nº 0042889-2-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131642

DECRETO Nº 10241 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0706P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na

forma da Lei, à servidora **Raimunda Celia Olimpio Santa Rosa Barbosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 0000071-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131643

DECRETO Nº 10242 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0558P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Inacleide Monteiro Filocreão de Queiroz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Papiloscopista, Classe Especial, Padrão IV, Referência 04, Matrícula nº 0030982-6-01, lotada na Polícia Científica do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131645

DECRETO Nº 10243 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0683P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Simone Serra Pinheiro da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 16, Matrícula nº 0061679-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131647

DECRETO Nº 10244 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe os arts. 1º, inciso I, alínea "b", 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0505P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Elisana Souza da Cruz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão VII, Nível PCS/18, Matrícula nº 0093119-5-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131649

DECRETO Nº 10245 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0638P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Noelia dos Santos Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032942-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131651

DECRETO Nº 10246 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe os arts. 1º, inciso I, alínea “a”, 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014 e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0675P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Keith Lujer de Oliveira Araujo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe “Especial”, Padrão VII, Matrícula nº 0030894-3-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131652

DECRETO Nº 10247 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea “b” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0645P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274 de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ednalva Nunes dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe “Especial”, Padrão VII, Matrícula nº 0030856-0-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131653

PORTARIA Nº 420/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2075.1406.0021/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento da servidora **ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete/ Gabinete, Código CDS-4, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/ AP, para compor a comitiva do Governo do Estado do Amapá, na cerimônia de assinatura dos contratos do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão e reuniões institucionais na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no período de 05 a 09.12.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 131466

PORTARIA Nº 421/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2075.1406.0016/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **RAFAEL RIBEIRO**

PONTES, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, para dar suporte necessário durante o Evento Oiapoque ENERGY-2025, no referido município, nos dias 02 e 03.12.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 131467

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 839/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.5744.0007/2025 - PTRI /PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria Nº 414/2025, publicada no DOE, Nº 8437 de 26.06.2025, que concedeu férias a servidora **VERA REGINA DE AZEVEDO SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Onde se Lê.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de dezembro de 2025.

Leia-se.

II - O segundo período dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131434

PORTARIA Nº 840/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - GAB-GOV/ GSI**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CAP QOPMAP **CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV- Assessor Especial, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131435

PORTARIA Nº 841/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CLÁUDIA CRISTINA DIAS DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131436

PORTARIA Nº 842/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CLEISE SANTANA COUTINHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 10 a 24 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131437

PORTARIA Nº 843/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089, c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - POLITEC/ASS - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEONICE DA SILVA NOGUEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia **02 a 31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131438

PORTARIA Nº 844/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEUDIANE SILVA ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível II, (30) Trinta dias de férias, o gozo dar-se-á do dia **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131439

PORTARIA Nº 845/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DARLY SIMONE COSTA RIBEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **06 a 20 de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131440

PORTARIA Nº 846/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAVID HILL TELLES DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **05 a 19 de janeiro de 2026**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **15 a 29 de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131441

PORTARIA N° 847/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - CCJ/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DAVID SOUZA GÓES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 21 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131442

PORTARIA N° 848/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, o art. 218, da Lei Complementar nº 089, c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEAD - ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131443

PORTARIA N° 849/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/ PRECATORIO/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DEWSON VINICIUS CASTRO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131444

PORTARIA N° 851/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DIENE HEIRE RODRIGUES DE SOUSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131445

PORTARIA Nº 852/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - BSB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **EDIELSON COSTA DE ALENCAR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131446

PORTARIA Nº 853/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, a Procuradora de Estado **EDILENE CHAGAS FARIA**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no

exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131447

PORTARIA Nº 854/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089, c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - GAB-GOV/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE CANTUÁRIA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131449

PORTARIA Nº 855/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015 e tendo

em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/PGE.****PORTARIA Nº 861/2025-PGE****RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIONE PINTO NUNES**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação Geral/DAF, 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131450

PORTARIA Nº 862/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIANO RIBEIRO HAUSSELER AUGUSTIN**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 21 de setembro a 05 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131487

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de férias/2026 - SEED-ASSES/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABIANY FERREIRA CRUZ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131491

PORTARIA Nº 863/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias PJUD/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **FABIO RODRIGUES DE CARVALHO**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador Chefe da Secretaria Geral, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131493

PORTARIA Nº 864/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/NAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FERNANDO UBIRAEISON DE BARROS PEIXOTO**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131496

PORTARIA Nº 868/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PPAM/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **IEDA RAIMUNDA CARMO DE SOUZA**, pertencente ao quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 de junho a 01 de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131497

PORTARIA Nº 866/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CEJUR/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GABRIEL MARTINS GÓES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de outubro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131498

PORTARIA Nº 865/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEMP - ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FREDSON GÓES DE ARAÚJO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131499

PORTARIA Nº 867/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **GLEYCE WANY CASTRO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de abril de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131500

PORTARIA Nº 869/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SETEC - ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **INGRID CAMILA COELHO COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 04 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131503

PORTARIA Nº 870/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ISABELLA COSTA ARAÚJO CARNEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131504

PORTARIA Nº 875/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/USG/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KALINA LIGIA MAGALHÃES ALMEIDA UCHÔA**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131505

PORTARIA Nº 874/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador de Estado **JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131506

PORTARIA Nº 871/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/ULCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JACIRENE ALENCAR DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 a 26 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131509

PORTARIA Nº 873/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOMARIO BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 21 de setembro a 05 de outubro 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131512

PORTARIA N° 872/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO PAULO MATIAS PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131515

PORTARIA N° 876/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **KAMILA KATRIN SOUSA DE SOUSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no

exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de julho**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131519

PORTARIA N° 878/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SGE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KATIANE COSTA DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131520

PORTARIA N° 879/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SIAC - ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KELLY CHRISTINA DE SOUSA PIRES ALENCAR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no

exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 16 a 30 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131522

PORTARIA Nº 877/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SESA/COAJ**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KÁSSIA KATRINY NEGRÃO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 14 a 28 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 17 a 31 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131523

PORTARIA Nº 880/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c

a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista **Programação de Férias/2026 - GAB- AP TERRAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LAURIANNE ALVES FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131525

PORTARIA Nº 884/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SIAC/GEA**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **MARCOS VINICIUS MONTEIRO PONTES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131526

PORTARIA Nº 882/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LILIAN RISIANY CAMELO SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 10 a 24 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131527

PORTARIA Nº 889/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARILDA FAVACHO MARQUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131528

PORTARIA Nº 883/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEFAZ/GEA**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LUCIVANIA GONÇALVES DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131529

PORTARIA Nº 888/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEJUSP/GEA - ASS. GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA UELMA CRUZ BARBOSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, **o gozo dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131535

PORTARIA Nº 890/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **a Programação de Férias/2026 - BIBLIOTECA/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MATILDE SOUZA PANTOJA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, 30 (trinta) dias de Férias. **O gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de janeiro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131537

PORTARIA Nº 887/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - RDM/GEA**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PASSOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, 30 (Trinta) dias de Férias. **O gozo dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131538

PORTARIA Nº 881/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LIDIA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131539

PORTARIA Nº 886/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA ROCHA DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (Trinta) dias de Férias. **O gozo dar-se-á no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131540

PORTARIA Nº 885/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/NAD/ PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCONDES DOMINGOS MOREIRA**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Efetivo de Eletricista, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131541

PORTARIA Nº 893/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **NEUZENIR SOUZA LADISLAU**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131543

PORTARIA Nº 891/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SD PM-AP NATALIA MONTEIRO SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias. **O gozo dar-se-á do dia 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131544

PORTARIA Nº 892/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **NELIANY MARIA RABELO DA ROCHA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de outubro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131545

PORTARIA Nº 895/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 07 a 21 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131546

PORTARIA Nº 897/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e a instrução normativa nº 01/2023 - CG/PGE, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - BSB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA BORGES MARQUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 08 a 24 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131547

PORTARIA Nº 894/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **a Programação de Férias/2026 - PJUD - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Procurador de Estado **ORISLAN DE SOUSA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria das Autarquias e Fundações/PAF**, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131550

PORTARIA Nº 896/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/UMP/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA CUNHA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131551

PORTARIA Nº 833/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/NAD/UMP**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ANTONIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de janeiro a 03 de fevereiro 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

(Republicado por haver saído com incorreções no D.O.E nº 8553 de 11/12/2025)

Protocolo 131571

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 035/2025-PGE, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. - Processo de Utilização SIGA nº 00041/PGE/2025.
Contratada: H & J DE ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 23.425.740/0001-75 Objeto: Consiste na aquisição de central de ar, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Estado; **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 12/12/2025 à 12/12/2026. **Valor:** R\$ 11.418,68 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos oriundos da Fonte: 500, Programa de Trabalho 1071010312200291009 e Elemento de Despesa 4490-52. **Thiago Lima Albuquerque** - Ordenador de Despesas - pela Contratante; **Homero Monteiro de Almeida** - pela Contratada.
Data de Assinatura: 11/12/2025.

Protocolo 131481

RESOLUÇÃO Nº 009/2025-CONSUP/PGE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, da Lei Complementar n.º 0089, de 1º de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a deliberação do CONSUP ocorrida na 77ª sessão ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

RESOLVE aprovar à alteração do enunciado nº 04 aprovado pela Resolução nº 06/2023, cuja redação passará a ser a seguinte:

“Ratifica-se o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023 - PGE/SEFAZ/APEAP, ressalvada a previsão contida na alínea “a” da cláusula terceira, sendo fixado o limite máximo de 12 (doze) parcelas para o pagamento dos honorários advocatícios de que trata o artigo 9º da Lei Estadual nº 3.358 de 26 de novembro de 2025, que instituiu o REFIS ICMS 2025.”

Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado
Presidente do CONSUP

Protocolo 131476

Polícia Civil

PORTARIA N.º 520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Designa Policial Civil para atuar na Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO).

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos I, IV, VII, XVI, XVIII e XIX, da Lei Orgânica 0883, de 23 de março de 2005, e

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/AP - FTSP/AP nº 01/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, e o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com a interveniência da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, visando à conjugação de esforços para a criação da Força-Tarefa com o objetivo de intensificar o enfrentamento às organizações criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos crimes patrimoniais, à lavagem de dinheiro e delitos correlatos, nos termos do Código Penal e das Leis nº 9.613/1998, nº 10.446/2002, nº 10.826/2003, nº 11.343/2006 e nº 12.850/2013;

CONSIDERANDO obrigações dos órgãos partícipes em designar servidores aptos a atuarem no âmbito da Força-Tarefa;

RESOLVE:

Art.1º Designar o policial civil abaixo relacionado para desempenhar suas funções junto à Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO), em conformidade com o previsto no Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2022-FTSP/AP e no âmbito do procedimento IP n. 9560/2025:

I) **NIXON KENEDY MONTEIRO**, matrícula n.º xxx, Delegado de Polícia Civil, com lotação na 9ª Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 131384

**PORTARIA N.º 521, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Altera o Art. 9º da Portaria nº 85/2023-DGPC, que versa sobre a composição da Equipe de Planejamento.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 17, inciso XVIII da Lei n. 883/2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil/AP) e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 350101.0077.4217.0002/2025 ETP, que solicita a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento, instituída pela Portaria nº. 085/2023 - DGPC, publicada no DOE nº. 7.881, no dia 20 de março de 2023, tendo em vista a aposentadoria de policiais.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que rege a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Equipe de Planejamento as servidoras, abaixo relacionadas:

- I. Sheila Christina dos Santos Cordeiro - Oficial Investigadora de Polícia;
- II. Marcia Lyett Ramos de Sousa - Oficial Investigadora de Polícia;
- III. Eliege Carvalho dos Anjos- Oficial Investigadora de Polícia.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Daniel Paes Araujo Marsili
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 131578

**PORTARIA N.º 515, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.****Designa fiscais para acompanhamento e fiscalização de contratação formalizada por Notas de Empenho.**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo 0043.0742.2326.0030/2025- CPL/ DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Fiscais das Contratações:

- I. **RAFAEL LUTIANI CORDEIRO DO CARMO** - Agente de Polícia Civil, NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES / DGPC, matrícula nº 914037;
- II. **JORGE CRISTOVÃO BARBOSA SILVA**, Agente de Polícia Civil, NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES / DGPC, matrícula nº 1017408.

Art. 2º As designações de que trata o artigo anterior abrangem as seguintes Notas de Empenho:

I - Nota de Empenho nº **2025NE00686**, emitida em favor da empresa **HERNANDES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.744.208/0001-88, no valor de **R\$ 23.069,50 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto é a aquisição de ração e medicamentos para cães farejadores pertencentes a Polícia Civil do Estado do Amapá.

II - Nota de Empenho nº **2025NE00688**, emitida em favor da empresa **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.214.791/0001-89, no valor de **R\$ 3.592,60 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para cães farejadores pertencentes a Polícia Civil do Estado do Amapá.

Art. 3º . A atuação dos fiscais se encerra após o recebimento definitivo do objeto, nos termos do Art. 140, II da Lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 131583

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
0043.0576.2320.0104/2024 -DAA/DGPC.**

CONTRATO - Nº 011/2023-DGPC

EMPRESA: MINISTER SERVIÇOS LTDA.

NOTIFICAÇÃO: Nos termos das obrigações assumidas pela contratada, **NOTIFICAMOS** a empresa MINISTER SERVIÇOS LTDA a apresentar a **Nota Fiscal** referente aos serviços prestados **no prazo improrrogável**

de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta. A apresentação da referida Nota Fiscal é indispensável para a efetivação do pagamento da **multa rescisória de 40% sobre o FGTS**, conforme previsto contratualmente. Fica desde já advertido que, **não sendo apresentada a Nota Fiscal dentro do prazo estipulado**, os valores correspondentes serão **disponibilizados diretamente na conta vinculada ao contrato**, para fins de **recolhimento do FGTS** e posterior **disponibilização aos trabalhadores que efetivamente prestaram os serviços**. Solicitamos que a documentação seja encaminhada de imediato para evitar prejuízos e garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado Geral de Polícia Civil
Decreto n. 8527/2025

Protocolo 131564

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 199/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO
SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICO, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases, encaminhadas por meio do Ofício nº 360101.0076.5691.0044/2025 CCPINS-2025 – CBMAP;

II - Informar aos candidatos inaptos na avaliação psicológica, que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Centro de Saúde CSAU/CBMAP			
Endereço: Avenida José Tupinambá de Almeida, nº 1133.			
Bairro: Jesus de Nazaré	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68908-126
Data: 16/12/2025		Horário: 8h às 9h.	

II - Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis (17/12/2025 e 18/12/2025)**, para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das Fases de Avaliação Psicológica, de Saúde e de Investigação Social, nos termos dos itens 12.4, 13.5 e 14.4, respectivamente, do edital de abertura, a ser protocolado(s) em endereço e horário abaixo descritos:

1

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.553, de 11 de dezembro de 2025, páginas 23,24 e 25.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647.			
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 às 12h.			

Macapá/AP, 11 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.553, de 11 de dezembro de 2025, páginas 23,24 e 25.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 199/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME PSICILÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO		
918	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
922	IAN BRELAZ PENA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
923	FRANK OLIVEIRA MOTA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
925	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
926	JUAN DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
929	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	RECOMENDADO	APTO
930	MONALISA COSTA LOBATO	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO	APTO
931	RAFAEL MIRANDA CORTEZ	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
934	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO	APTO
935	CAMILA ELIAS PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO	APTO
937	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
938	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
939	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
940	ALCIENE VIANA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
941	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
943	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO	APTO
945	ISMAEL DA SILVA FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
949	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
950	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	RECOMENDADO	APTO
955	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
961	ALBERTO SENA DA CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
965	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.553, de 11 de dezembro de 2025, páginas 23,24 e 25.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

968	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
971	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
973	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
974	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
975	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	RECOMENDADO	APTO
977	SAN FREIRE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO	APTO
980	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO	APTO
981	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
982	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
983	FERNANDO BENTES QUEMENER	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
984	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
985	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
987	INSCRIÇÃO Nº 0026571i	INAPTO	APTO	APTO	1,83	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
989	CESAR FELIPE COSTA DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
990	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
999	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO	APTO
1002	BRENDHA MENDES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1003	SAYMON DIAS REIS	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	RECOMENDADO	APTO
1006	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1008	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO	APTO
1011	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1012	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
1014	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1016	ADRIAN DA SILVA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	RECOMENDADO	APTO
1018	DEISIANE ARAUJO DO CARMO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1020	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
1024	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
1037	CAUE DA SILVA BANDEIRA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
1038	ISABELLE AMARAL BARROSO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1039	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
1042	RUENDERSON PICANCO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
1043	LUCAS LACERDA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1046	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
1051	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1052	ALINE LORENA COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1055	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
1056	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1058	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
1059	INSCRIÇÃO N° 0002795j	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1062	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1064	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1066	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
1070	JADNA COSTA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
1073	LUCAS DO CARMO COSTA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1075	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1076	WILLIAN DE LIMA PAIVA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1077	JULIANA GUEDES SENA	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
1083	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
1084	THAILA MONY PACHECO FACANHA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1085	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 131/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o EDITAL Nº 129/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, nos termos dos itens II e III do EDITAL Nº 129/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE e em conformidade com as atas da comissão responsável pela realização da Etapa.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatória, dos candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional e Pedagogo, os quais foram convocados por meio dos Editais nº 116/2025 e 117/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE, Edital nº 120/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE e sua Republicação, e Editais nº 121/2025, 124/2025 e 128/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE, em conformidade com o item 12.1 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 131/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RECURSO
93	IOLENE NAPOLES DA SILVA CAMPOS PRODOC Nº 130101.0068.1038.9864/2025	DEFERIDO
97	ELIANA DA SILVA LOPES PRODOC 130101.0068.1038.9866/2025	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 131/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
45	PRYSCILA ALMEIDA FIGUEIRA	APTO
46	MARIELLEN FURTADO NEGRÃO	APTO
47	LEONAM CUMARU DOS SANTOS	APTO
48	JACIMARA CORDEIRO CASTRO MONTEIRO	APTO
49	HEBERTH PIRES DE BRITO	APTO
50	JOANICE NETA ROQUE	APTO
51	CARLA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS	APTO
52	HELOISE DA COSTA PICANÇO	APTO
53	MAYARA CAROLINE DA COSTA MARQUES	APTO
54	ISABELA OLIVEIRA CASTILLO DEL CASTILO	APTO
55	ITALO EDSON BALIEIRO TEIXEIRA	APTO
56	BIANCA DANIELI SOBRINHO EVANGELISTA MELO	APTO
57	HÉRICO MOISÉS RAMOS DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
21	LEIDIANE PEREIRA SOEIRO	APTO
22	PRISCILA GOMES DE ARAÚJO	APTO
24	LUCIELSON DA SILVA LUZ	APTO
26	LÍGIA CARVALHO DIAS OLIVEIRA	APTO
27	ADRIANA CAROLINA CARDOSO MAGALHAES	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
31	CATHERINE DAYANE DOS SANTOS PINTO	APTO
32	RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO	APTO
33	MICHELE BORGES BITENCOURT DO CARMO	APTO
34	BEATRIZ DE PAULA DE LIMA BAIA	APTO
35	KAROLINE DE NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
36	JOSIANE NEVES DE OLIVEIRA	APTO
37	MARTINHO NUNES DO MONTE	APTO
10	MASAHIKO KAWAKAMI JÚNIOR	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
26	LEILANE BARARUÁ DA SILVA Processo Judicial nº 6018865-34.2025.8.03.0001	APTO
27	SERGIO ANTONIO CONCEICAO COUTO JUNIOR	APTO
28	LAILA RENATA CASTRO BAIA	APTO
29	KÁTIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

31	RAFAEL WILLIAM GOMES CARVALHO	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
32	LAIZA FERREIRA DE ALCÂNTARA	APTO
33	SAMARA DA MATA RIBEIRO PERIS	APTO
35	DANIEL GUILHERME MARQUEZANI SILVA	AUSENTE
36	BRUNA CARDOSO GONÇALVES MAGALHÃES	APTO
37	JENIFER DOS SANTOS ARAÚJO	APTO
38	IZAN PATRICK CARVALHO DANTAS	APTO
39	HUGO FARIAS DOS PASSOS	APTO
40	SUE- ELLEM SOUZA CASTRO	APTO
41	PAULO ROBERTO ARAUJO LANDIN	APTO
43	PRISCILA CORRÊA AMORAS	APTO
44	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO	APTO
45	JIRLANE MARINHO GONÇALVES	APTO
47	FABIO ANDERSON SANTOS SOUZA	APTO
48	JOANDERSON OLÍMPIO GREGORIO	APTO
49	LAURIANY DA CRUZ ALVES	APTO
50	JENYFFER DE MOURA SOUZA E SOUZA	APTO
51	RICHARDSON RUAN FARIAS DOS SANTOS	APTO
52	JONATAN NAZÁRIO LOPES	APTO
53	EMANUEL VITOR BELO AMARAL	APTO
54	VALDIELSON LINS LEAL	APTO
55	MARCIA DE ARAUJO DA COSTA	APTO
56	JARDEL FRANCA	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
52	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
53	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	APTO
54	MONICA GISELLE DA SILVA NASCIMENTO	APTO
55	ISABEL MENDES GONÇALVES	APTO
56	MARÍLIA FRANÇA FARACHE	APTO
57	CLEBERSON CORDEIRO PIRES	APTO
58	FRANCIMAR DO CARMO FERREIRA	APTO
59	EDENILTON DA CRUZ LEAL JUNIOR	APTO
60	EMANUELA VIDIGAL VIANA	APTO
62	KELY REBELO SILVA	APTO
63	FRANCIDALVA RODRIGUES DIAS	APTO
64	JACKELINE NASCIMENTO DE MATOS CHERMONT	APTO
65	HELEN OANY PEREIRA RODRIGUES LOPES	APTO
67	CIVAL BARBOSA DA SILVA	APTO
68	BRUNA SACRAMENTO TEIXEIRA	APTO
69	MARTA VALÉRIA CAVALCANTE BARROS	APTO
71	NEIDA ALFAIA SOARES	APTO
72	ALCINEY COSTA MACIEL DAS NEVES	APTO
73	LAULI CORDEIRO SOARES PONTES	APTO
74	LANE PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	APTO
75	CARLA DO SOCORRO MARTINS MACIEL	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

77	DANIELA VARELA DA SILVEIRA	APTO
78	FRANCICLEIDE DA SILVA GAMA	APTO
6	VALDIRENE FRANCO RIBEIRO	APTO
9	FRANCILENE LIMA DE AQUINO OLIVEIRA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
44	SANDRO GÔES PINHEIRO	APTO
45	RAMON JOSÉ NUNES DA SILVA	APTO
46	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA	APTO
47	WILAMO DE SOUSA BARBOSA	APTO
48	SILVIO TAVARES DA SILVA	APTO
52	ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	AUSENTE
53	FÁBIO RAMON VERAS PEREIRA	APTO
54	INGRID DI CARLA CRAVO DA SILVA	APTO
55	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	APTO
56	HELDER JUAN TOLOSA PINHEIRO	APTO
58	ANDREY REBELO BARROS	APTO
60	ARLESON NOITE RIBEIRO	APTO
61	PEDRO PAULO ROCHA RODRIGUES	AUSENTE
63	GLEDSON AMANAJÁS DA SILVA	APTO
64	MARINALVA PICANÇO CORREA	APTO
66	MICHEL LOBATO CASTRO	APTO
67	DAGOBERTO SILVA DA SILVA	APTO
68	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO	APTO
69	MARCELO DONZA SIQUEIRA	APTO
70	FRANCISCO MIRANDA MONTEIRO	APTO
71	KERLY ARAUJO JARDIM	APTO
72	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA	APTO
74	MAIARA FERREIRA ARAÚJO	APTO
75	MAISA DIANNE PANTOJA FRAZÃO	APTO
76	RONALDO RODRIGUES BASTOS	APTO
77	MÁRCIO ALEXSANDRO LOPES SILVA	APTO
80	KERYM SUZI SILVA LIMA	APTO
81	JUACI PANTOJA DOS REIS	APTO
82	MARIA FABIOLA DE SOUSA	APTO
83	LEANRAYLA DOS SANTOS PEREIRA	APTO
84	JOÃO VINÍCIOS PALHETA DUARTE	APTO
85	ANTÔNIO CARLOS DIAS PIRES DA COSTA	APTO
86	NERO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
87	KERCIO JESUS SILVA NASCIMENTO	APTO
90	EDUARDO BARROSO DIAS GOMES	APTO
91	ARIADNE FURTADO FARIAS	APTO
92	LANA LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA	APTO
93	JOÃO RODRIGO DE ARAÚJO PESSOA	APTO
94	ELANO PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
95	NAARA DA SILVA PINHEIRO	APTO
96	KLISSA NORLEN MONTE-VERDE SARMENTO	APTO
97	JUAREZ LIMA DOS SANTOS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

98	SAMUEL PAVÃO MARQUES	APTO
99	RAINER MENEZES DOS SANTOS SILVA	APTO
12	ENARA DUANY MACIEL PEREIRA	APTO
29	ELIZEU DOS SANTOS RANGEL	APTO
30	BENEDITA MACHADO PUREZA	APTO
31	PIERA BRENDA COELHO AMORA	APTO
35	ADDAMS SOUZA DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
45	ALINE SIMONE DE SOUSA MIRA	APTO
46	POLIANE CONRADO DE LIMA	APTO
47	LYANDRA BEATRIZ MENDES MONTEIRO	APTO
48	MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA	APTO
50	LOYANNA MARIA DA SILVA SANTANA	APTO
51	ELEN DIANA DE ALMEIDA COELHO	APTO
52	GESSICA DOS ANJOS LOBO	APTO
53	ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	APTO
54	GRAYTON RICHARD FREITAS FRANÇA	APTO
56	PEDRO DE JESUS DA SILVA	APTO
57	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	APTO
58	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA PICANÇO	APTO
DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
21	PATRICK CRISTOFFERSON DE MOURA SOUZA COELHO	APTO
22	AKSEL SANTOS CAMPOS	APTO
23	LIVIANY REIS RODRIGUES	APTO
24	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
17	AMANDA LETICIA BATISTA CUNHA	APTO
18	BIANCA ALFAIA PENAFORT DE SOUZA	APTO
19	PEDRO HERNAN SOUZA SANT'ANNA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
82	DIANE VALADARES DA SILVA	APTO
83	MARIA CLEIDE NASCIMENTO DOS REIS	APTO
84	SAMARA DE ABREU FERREIRA	APTO
85	RAIMUNDO CESARIO DA SILVA FERREIRA	APTO
86	EDILSON MENDES DE SOUSA	APTO
87	OZILENE SANTANA GONÇALVES CORRÊA	APTO
88	DIELLEN COSTA NEVES	APTO
89	DIOGO DE SOUZA SOARES	APTO
90	KELLE CRISTINA MAFRA CARDOSO	APTO
91	EZEDEQUIAS DE SOUZA CORREA	APTO
93	IOLENE NAPOLES DA SILVA CAMPOS	APTO
94	ALCILÉIA TEIXEIRA PINHEIRO	APTO
95	ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA DA SILVA	APTO
96	KEROLLAIN BARROS RODRIGUES	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

97	ELIANA DA SILVA LOPES	AUSENTE
98	ANA BEATRIZ DE QUEIROZ FERNANDES	APTO
99	SUELLEN PATRICIA VALENTE TAVARES	APTO
100	FRANCILENE COSTA DO NASCIMENTO TOLEDO	APTO
101	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHÃES	APTO
103	DANILO SANTA ROSA DA SILVA	APTO
104	DÉBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	APTO
105	ROMARIO DA SILVA E SILVA	APTO
106	THAYSSA BARBOSA	APTO
107	AURICÉLIA BONTÁ DO NASCIMENTO	APTO
108	KARINY PIRES MARQUES	APTO
109	ANGÉLICA FRANKLIN GEMAQUE	APTO
110	PAMELLA CAMILA PICANÇO NEVES	APTO
111	ANA CAROLINA CUNHA ARAÚJO	APTO
112	ELANE CRISTINA FILGUEIRA DA SILVA	APTO
113	YARIMA DA SILVA ANDRADE	APTO
114	FATIMA BARBOSA MALHEIRO	APTO
115	SANDERLEI DOS SANTOS BARBOSA	APTO
116	CLARA THÁLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO
117	JOYCE VITÓRIA MARTINS CRUZ	APTO
118	KERLLYO BARBOSA MACIEL	APTO
119	ANA THAYSE BARROS SILVA	*
120	SUZETE SOUSA MELO DA SILVA	APTO
121	IVANA MARIA ALMEIDA BARRETO	APTO
122	ERICA PATRICIA PAES PEREIRA ARAUJO¹	APTO
123	ODELINA BALIEIRO PALHETA	*
124	DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS	APTO
125	SIMONI BARBOSA BRITO	APTO
126	TANIA MARIA DE SOUZA	APTO
127	SÂMEA MARIA PENAFORT MORGANT	APTO
128	WESLEY FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	APTO
8	NAIARA TELES DE LEMOS	APTO
11	AMANDA DA SILVA GOMES DUARTE	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
24	WILLINGTON LIMA GOMES	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
14	PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR	APTO
15	JONATHAN RAFAEL DE JESUS DA SILVA	APTO
17	MATHEUS AMORIM DA SILVA	APTO
18	ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS	APTO
19	DANIEL RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	APTO
20	GECIANE DA SILVA GEMAQUE	APTO
21	NÁDIA FABRÍCIA DE SOUZA MARINHO	APTO
22	SHUELLEN FONSECA AMORAS	APTO
23	DAIZE KELLE DE ALMEIDA PONTES¹	APTO
24	YASMIN BRUNO CUEVO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

25	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	APTO
26	JANAINÉ NUNES COELHO DE SOUZA ¹	APTO
27	YANNA BARBARA JUCÁ RODRIGUES	APTO
28	WALBER DA SILVA TELES	AUSENTE
29	MARCIO RAFAEL PANTOJA FERREIRA	APTO
31	ERLANI RAQUEL DA CRUZ FAVACHO	APTO
32	DANILLY MARQUES DA SILVA	APTO
33	ANA CARLA AMORIM SOARES	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
9	BRUNA MÔNICA MONTEIRO CORRÊA ¹	APTO
10	PAULO FERNANDO RAMOS RODRIGUES	APTO
11	GABRIEL CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA	APTO
12	EDINETE GUERRA ALMEIDA	APTO
13	JOHNNATHA SOUZA DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
16	CEANE LIMA DE OLIVEIRA	APTO
17	KELSILENE QUARESMA SILVA	APTO
18	RUBENS FERRO DOS SANTOS	APTO
10	WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
26	ELIZEU PANTOJA DE SOUZA	APTO
27	LANA KAROLINE FREIRES BRANDÃO	APTO
28	CINDY TATIANE BEZERRA DA SILVA	APTO
30	PAULO CESAR CABRAL CORREIA	APTO
14	IACY FURTADO GONCALVES	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	MIRASELMA DAS NEVES SARDINHA	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
17	ISLAN JEFERSON MERCÊS MOREIRA	APTO
18	RANGGEL CARVALHO SIMÕES	APTO
1	EDIMARA MOREIRA BRAGA	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
15	RAFAELA ROQUE VIANA SANTOS PIRES	APTO
16	JADER DE ARAUJO DA SILVA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
58	MACIEL DE SOUSA MENDES	APTO
59	ELENILDA ALVES TEIXEIRA	APTO
60	SUZANA PAULA SILVA XAVIER	APTO
62	JOSIELLE DOS SANTOS ARAÚJO	APTO
63	MARINALDA MONTEIRO DE SOUZA	APTO
64	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	APTO
65	JESSICA BAIA ARAÚJO	APTO
66	ELIANE CORREA FIGUEIREDO	APTO
67	IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
68	MARCELA CARDOSO SEOANE	APTO
69	SUELLEN CRISTINA DIAS PINHEIRO	APTO
70	LEIDIANE SIQUEIRA MATOS	APTO
71	LIDIANE CORRÊA FONSECA	APTO
72	ELIELBER FELIPE DO CARMO SILVA	APTO
73	MARIHA RESQUE SANTIAGO COELHO	APTO
74	ANDREIA ROSA ALMEIDA	APTO
75	ALEXANDRE SILVA CAMPOS	APTO
77	ANA QUADROS DA SILVA	APTO
79	JACKELINE CORTEZ TORRES	APTO
80	MARIA EDUARDA FACUNDES RODRIGUES	APTO
81	DENYS JEÂN COSTA BALDEZ	APTO
82	CARLOS SIDNEY BRASIL HAUSSLER	APTO
83	EDINEI DA PAIXÃO FERREIRA	APTO
84	ROSEMERI RODRIGUES PIRES	APTO
85	LARISSA TAIANE NUNES LEMOS	APTO
87	RAYANE BARBOSA MOREIRA RODRIGUES	APTO
88	ANDREZA DAMASCENO COSTA BORGES	APTO
89	EMERSON RENATO RODRIGUES DE FREITAS	APTO
90	CHARLES WENDELL SOUZA SIQUEIRA	APTO
91	GLEICIENE CALDAS REIS	APTO
92	REGIANNY SILVA FERREIRA	APTO
94	KAROLINY LEITE SIQUEIRA	APTO
95	CINTIA MORAIS MOREIRA	APTO
96	LAURA DA SILVA LOPES	APTO
97	FERNANDA LACERDA MONTEIRO	APTO
98	FRANCINALDA DA SILVA BEZERRA	APTO
99	ELENZOANY BARBOSA LEAL	APTO
100	ELIANE DA SILVA BATISTA	APTO
101	ANDRESSA FABIANY SANTIAGO DE SOUZA	APTO
102	FABRÍCIA SANTOS CARVALHO	APTO
103	LIDIA DA SILVA TEIXEIRA	APTO
104	JACQUELINE RAMOS DA SILVA	APTO
106	MAGDA MARI RIPKE DONIN	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

107	REGINA GRACIETE LIMA DOS SANTOS	APTO
108	WILSON MOREIRA DA CRUZ	APTO
109	LIZANDRA VALERIA DA SILVA FUMELE	APTO
110	ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA	APTO
111	EMANUELLE YASMIM CABRAL SENA	APTO
113	ROSINEIDE LOBO LEMOS	APTO
114	LEONARDO SOARES JUNIOR	APTO
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARIA JOSE VITORINO NOLASCO	APTO
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
13	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA	APTO
14	EMANUELLA DE VILHENA CAMPELO REIS	APTO
15	VALBIA COSTA DA SILVA	APTO
16	CAROLINE LOUISE PINHEIRO DA SILVA	APTO
17	GESSICA NAHON MARQUES	APTO
18	BIANCA LAZAMÉ MATOS	APTO
19	SHEILA DA SILVA TEIXEIRA	APTO
20	JOSELE DE SOUZA FARIAS	APTO
21	SILVIA MERCÊS BAIA	APTO
23	ESTEFANY MARQUES SILVA	APTO
24	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	APTO
25	HELIADES SOUSA ROCHA	APTO
26	DELCINEY SALAZAR DE SOUZA	APTO
27	CAROLINA DE MATOS SILVEIRA	APTO
28	ROSIONE TAVARES DA COSTA	APTO
29	BENEDITA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA	APTO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MACAPÁ – URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
129	EDUARDO SELTON COELHO DE QUEIROZ	APTO
130	GLAUCE GISELLA GOMES GURJÃO	APTO
132	EVERALDO ROSA DO NASCIMENTO	APTO

*Trata-se de candidata que alterou o nome em função de casamento.

* Trata-se de observação relacionada a candidatos que estão com o resultado pendente em relação à etapa de saúde, uma vez que o Núcleo de Perícias Médicas – NPM/CGP/SEAD, requereu a realização de exames complementares, nos termos dos itens 1.2 e 1.5 do Edital de Convocação.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 691673148. Cod. CRC: D31F901





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o EDITAL Nº 130/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, nos termos dos itens II e III do Edital nº 130/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE e em conformidade com a ata da comissão responsável pela realização da Etapa.

II – Tornar Público nos Anexos II e III deste Edital, o Resultado Definitivo das Etapas de Exame Documental e de Saúde, de caráter eliminatórias, dos candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo e Cuidador, os quais foram convocados por meio dos Editais nº 121/2025 e 125/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E DE SAÚDE, em conformidade com os itens 11.1 e 12.1 do Edital de Abertura e Atas das comissões responsáveis para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL		
MUNICÍPIO: MACAPÁ – URBANO		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
60	PATRICIA CORDEIRO BARRETO Prodoc nº 130101.0068.1038.9849/2025	INDEFERIDO
MUNICÍPIO: MACAPÁ – URBANO		
DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
	NOME	RESULTADO
26	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA Prodoc nº 130101.0068.1038.9867/2025	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO II – RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DOCUMENTAL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MACAPÁ – URBANO		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
57	ELIZUÍTA DA CONCEIÇÃO MOURÃO MORAES	APTO
58	MARCO ANTONIO GUEDES BARBOSA	AUSENTE
59	ANDRESSA PASSOS SOUSA	APTO
60	PATRICIA CORDEIRO BARRETO	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
26	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
34	CRISANE RAMOS DO CARMO	APTO
35	FRANCILENE ASSIS PASTANA	APTO

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
115	CLAUDIANE DIAS LIMA	APTO CONDICIONAL
116	ELIANE BERNARDES DOS SANTOS	APTO
117	LILIAN CARMEN DA SILVA SIQUEIRA	APTO
118	ANA CLAUDIA REIS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
119	ANDREIA SILVA DE NAZARE	APTO CONDICIONAL
120	MARCIRENE MIRANDA VALENTE	APTO CONDICIONAL
121	WELLINTON MELO SILVA	APTO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MACAPÁ – URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
133	CARLA MATOS CARDOSO DA SILVA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO III – RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE SAÚDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MACAPÁ – URBANO		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
57	ELIZUÍTA DA CONCEIÇÃO MOURÃO MORAES	APTO
58	MARCO ANTONIO GUEDES BARBOSA	AUSENTE
59	ANDRESSA PASSOS SOUSA	APTO
60	PATRICIA CORDEIRO BARRETO	APTO
DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
26	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
34	CRISANE RAMOS DO CARMO	APTO
35	FRANCILENE ASSIS PASTANA	APTO

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
115	CLAUDIANE DIAS LIMA	APTO
116	ELIANE BERNARDES DOS SANTOS	APTO
117	LILIAN CARMEN DA SILVA SIQUEIRA	APTO
118	ANA CLAUDIA REIS DA SILVA	APTO
119	ANDREIA SILVA DE NAZARE	APTO
120	MARCIRENE MIRANDA VALENTE	APTO
121	WELLINTON MELO SILVA	APTO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MACAPÁ – URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
133	CARLA MATOS CARDOSO DA SILVA	APTO



Cód. verificador: 691673149. Cód. CRC: 2F81E12
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 12/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 133/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o EDITAL Nº 126/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo das Etapas de Exame Documental e de Saúde, de caráter eliminatórias, da candidata ao cargo de Cuidador, a qual foi convocada por meio do Edital nº 126/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E DE SAÚDE, em conformidade com os itens 11.1 e 12.1 do Edital de Abertura e Atas das comissões responsáveis para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 133/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DOCUMENTAL

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
35	RAIRA DE CARVALHO MELO Processo Judicial nº 6001361-18.2025.8.03.0000	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 133/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO II – RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE SAÚDE

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
35	RAIRA DE CARVALHO MELO Processo Judicial nº 6001361-18.2025.8.03.0000	APTO



Cód. verificador: 691677942. Cód. CRC: 6F252EE
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 12/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 2820/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5273/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Ellen Cristien Cardoso Ferreira**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativa-Financeira, Código FGS-1, do Centro Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/ Coordenadoria Administrativa-Financeira, Código FGS-3, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, durante o impedimento do titular **Francisco Barbosa Almeida**, afastado por licença-saúde, no período de **03/12/2025 a 02/02/2026..**

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 131584

PORTARIA Nº 2821/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4907/2025**, resolve;

REMOVER:

Servidor: Tânia Marcia De Menezes Silva
Cargo: Professor de 1ª a 4ª série
SIAPE: 3347281
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.
Para: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 131585

PORTARIA Nº 2822/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6046045-59.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 25114636/2025- TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108965-0	MARCO AURELIO DA COSTA SERRUYA	3ª/VI	2ª/II	26/12/2021
			2ª/II	2ª/II	26/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 131586

PORTARIA Nº 2823/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6033276-82.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 25117563/2025- TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098023-4	MARCIO DO SOCORRO COSTA ALVES	C/10	C/11	17/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 131587

PORTARIA Nº 2824/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6043857-59.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 24404309/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062619-8	MAIA ARACY DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	08/02/2021
			3ª/IV	3ª/V	08/08/2022
			3ª/V	3ª/VI	08/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 131588

PORTARIA Nº 2825/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro

de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.1600.2653.0017/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Aline Lorena Costa Dias**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/SEAS, CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto da Política da Assistência Social - SEAPAS/SEAS, Subsídio-4, durante o impedimento da titular **Maria Ivoneide Oliveira Chagas**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/12/2025 a 15/12/2025**.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 131589

PORTARIA Nº 2826/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0294.0399/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Bárbara Maciel dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I - Controle de Cargos e Salários/UCCS/NCP/CGP/SEAD, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Sanny Margareth Costa de Souza**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **08/12/2025 a 22/12/2025**.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 131590

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Compras e Licitações

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS

COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/DGPC/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
035/2025-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00008/ DGPC/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 035/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024. **ADJUDICAR** o objeto à Empresa:

DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 34.941.930/0001-61, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia (outsourcing) para atender às necessidades da Polícia Civil do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 131574

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS

COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/IAPEN/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
045/2025-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00008/IAPEN/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº. 045/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17,

inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 34.941.930/0001-61, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 134.880,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e reais).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 131576

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
002/2025-SETEC-AP**

PARTES ENVOLVIDAS: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE/AP.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento consiste na **“Execução do Projeto Amapá Startup”**. O projeto tem como finalidade principal a promoção do ecossistema de inovação do Estado do Amapá, por meio de ações de consultoria e capacitação, ofertadas tanto de forma online quanto presencial, com o intuito de viabilizar a concepção e o desenvolvimento de ideias e negócios inovadores em diversas regiões do estado, durante o período de novembro/2025 a setembro/2026.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, com início no dia **26/11/2025** e término no dia **26/11/2026**, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições, observados os limites do art. 22:

- I. mediante termo aditivo, por solicitação devidamente fundamentada de qualquer das partes, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública, e
- II. mediante certidão de apostilamento, por iniciativa da Administração Pública, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, quando aquela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros,

ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, será disponibilizado recurso no valor total de **R\$ 599.735,00** (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) decorrente de Emenda Parlamentar 10097/2025 - Deputada Estadual Edna Auzier; Emenda Parlamentar 10325/2025 - Deputado Estadual Delegado Inácio, Unidade Gestora: 25.0101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, Programa de Trabalho (Ação): REALIZAR QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA, código nº. 25.101.1.19.573.0026.2155, Fonte de Recurso: 0.500 - Outros Recursos não Vinculados a Impostos, Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 131594

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A Nº 801/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0655/2025 CODER - SDR de 10 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para serem os Gestores de Parceria da **Associação de Produtores da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçacá - APRCBVMP**, referente ao Termo de Colaboração nº 084/2024, vinculado ao **Arranjo Produtivo: Horticultura Convencional**.

- **TITULAR:** LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO - CODER/SDR;
- **SUPLENTE:** ERASMO MACHADO MENDONÇA - CODER/SDR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131570

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

RETIFICAR os termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 - SDR, de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O.E. nº 8.533, páginas 39 à 91.

ONDE SE LÊ:

OBJETO

2. - Geral

2.1 - Selecionar uma proposta de projeto na modalidade de ATER a ser integralmente desenvolvida e implementada no Estado do Amapá, por Organização da Sociedade Civil (OSCs), com vistas a celebração de Termo de Colaboração para execução de ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no Estado do Amapá.

ANEXO

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2025 - SDR/AP

LEIA-SE:

OBJETO

2. - Geral

2.1 - Selecionar uma proposta de projeto na modalidade de ATER a ser integralmente desenvolvida e implementada no Estado do Amapá, por Organização da Sociedade Civil (OSCs), com vistas a celebração de Termo de Fomento para execução de ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no Estado do Amapá.

ANEXO

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº ____/2025 - SDR/AP

Macapá/AP, 10 de dezembro de 2025.

Beatriz da Silva Barros Braga
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 131518

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2024-SDR

Espécie: **1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO RAMAL DO LIMÃO - AAFMRL**, CNPJ Nº 16.658.215/0001-90; Objeto: **2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 049/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte**

período: 01/01/2026 à 30/06/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025.; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131380

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 032/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 032/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MUNGUBA - AAM, CNPJ N° 10.639.122/0001-86; Objeto: 2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 032/2024, ficando prorrogado por 303 (trezentos e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/10/2026, para garantir recursos para execução de construção e instalação zootécnicas; aquisição de materiais e insumos, bem como aquisição de matrizes para beneficiar 10 (dez) produtores de arranjo de BOVINOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131381

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 051/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 051/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROEXTRATIVISTA DE MAZAGÃO VELHO - APRAMAVE, CNPJ N° 08.585.219/0001-01; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 051/2024, ficando prorrogado por 303 (trezentos e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, tem por objetivo garantir recursos para execução de construção de Pocilgas, aquisição de matrizes suínas, destinados às atividades de arranjo produtivo de

SUINOCULTURA, para beneficiar 10(dez) agricultores familiares, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131448

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS DESCENDENTES REMANESCENTES QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DA RESSACA DA PEDREIRA - AQUILOMRESP, CNPJ N° 33.200.896/0001-01; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 001/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131452

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE TESSALÔNICA DO RIO FLEXAL - AMTERF, CNPJ N° 11.539.738/0001-48; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 003/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA,, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado

do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131453

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MAÇARANDUBA II - APRUMA, CNPJ Nº 05.077.624/0001-20; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 005/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA,, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131454

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RAIMUNDO OSMAR RIBEIRO - ASPROR, CNPJ Nº 36.441.218/0001-29; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 005/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA,, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131455

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PRODUTORES RURAIS E EMPREENDEDORES DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA DO PACUI - ASMOPRECSALP, CNPJ Nº 29.026.512/0001-09; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 012/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131456

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DO RAMAL DO RAPOSO - PROVALERR, CNPJ Nº 53.541.352/0001-01; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 030/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131458

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 035/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DO CORRE ÁGUA I - AGRICOLA, CNPJ Nº 36.759.507/0001-70; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 035/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131459

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO DO VALE DO PIAÇACA - APROVALE, CNPJ Nº 45.518.381/0001-33; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 036/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131460

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL - STTAF, CNPJ Nº 04.895.044/0001-20;

Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 045/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131461

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ILHA DE SANTANA - AAGRIIS., CNPJ Nº 03.482.904/0001-99; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 078/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA,, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131462

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE MACAPÁ, SANTANA, ITAUBAL E PORTO GRANDE - SEMENTEIROS, CNPJ Nº 20.600.410/0001-80; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 008/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados

para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivo destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131463

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO ROSA - AMPCRQR, CNPJ Nº 08.935309/0001-85; Objeto: 2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 013/2024, ficando prorrogado por 303 (trezentos e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/10/2026, para garantir recursos para execução de construção de pocilgas, aquisição de matrizes suínas, para beneficiar 10 (dez) agricultores de arranjo de SUINOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131464

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DAS COMUNIDADES DO CURUAÇA E FURO DO MARACÁ - ASTEMAC, CNPJ Nº 08.935309/0001-85; Objeto: 2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 054/2024, ficando prorrogado por 303 (trezentos e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/10/2026, para garantir recursos para execução de construção de pocilgas, aquisição de

matrizes suínas, para beneficiar 10 (dez) agricultores de arranjo de SUINOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131465

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CURRALINHO - AMORQUIC, CNPJ Nº 08.084.198/0001-40; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 009/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131468

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA DO FRANCO - APAIF, CNPJ Nº 13.132.381/0001-04; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 017/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 25 (vinte e cinco) hectares destinados a MANEJO DE AÇAIZAIS NATIVOS, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado

do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131470

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES, PECUARISTAS, EXTRATIVISTA, AQUICULTORES E ARTESÃOS DA COMUNIDADE DE CAMPINA GRANDE - AMAPEXA-CG, CNPJ N° 16.560.480/0001-85; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 019/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 10 (dez) hectares destinados a HORTICULTURA CONVENCIONAL, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131472

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 021/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 021/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA RESSACA DA PEDREIRA - AMACREP, CNPJ N° 03.963.442/0001-21; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 021/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 10 (dez) hectares destinados a HORTICULTURA CONVENCIONAL, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131474

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 023/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 023/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO DA FAZENDINHA - AQUIPOLO, CNPJ N° 17.958.427/0001-08; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 023/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados a implantar 10 (Dez) hectares do arranjo produtivo de HORTICULTURA IRRIGADA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131477

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 025/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 025/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE SÃO JOAQUIM DO PACUI - AMA SÃO JOAQUIM, CNPJ N° 10.887.946/0001-75; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 025/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131478

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 029/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 029/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRICOLA DO

QUILOMBO SÃO JOÃO I DO MARUANUM II - QUILOMBO SÃO JOÃO, CNPJ Nº 53.765.190/0001-02; Objeto: a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 029/2024**, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de **MANDIOCULTURA**, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131479

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RAMAL DOS MARANHENSES - AFARMA, CNPJ Nº 49.457.712/0001-23; Objeto: a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 031/2024**, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no sezafr agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131480

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRICULTORES E ASSENTADOS DO INAJÁ DO PIRIRIM - AMAIP, CNPJ Nº 20.496.715/0001-94; Objeto: a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 033/2024**, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 10 (dez) hectares destinados a **HORTICULTURA CONVENCIONAL**, conforme preconiza o Programa

Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131482

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO DO MARUANUN - APMCSRM, CNPJ Nº 09.341.247/0001-46; Objeto: a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 034/2024**, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados a implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de **MANDIOCULTURA**, através do preparo mecanizado de áreas e aquisição de insumos de correção e fertilização do solo, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131483

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - AGROPES, CNPJ Nº 17.895.044/0001-20; Objeto: 2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 047/2024**, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a **MANDIOCA**, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025.; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado

do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131484

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 057/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 057/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO RAIMUNDO DO PACUÍ - ASMOAFSRP, CNPJ N° 10.847.513/0001-96; Objeto: 2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 057/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025.; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131485

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 060/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 060/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS AGROEXTRATIVISTA E QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO DO MARACÁ - ATAEQ, CNPJ N° 09.558.018/0001-88; Objeto: 2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 060/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025.; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131486

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 062/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 062/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS AGROEXTRATIVISTA DO RIO PRETO - ATAX-RP, CNPJ N° 03.884.759/0001-72; Objeto: 2.1 O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 062/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025.; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131488

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 072/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 072/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO PIQUIAZAL E RAMAL DO CAMAIIPI - AMAPC, CNPJ N° 12.077.385/0001-74; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 072/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025

Protocolo 131492

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 074/2024-SDR

Espécie: 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 074/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA

DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES, TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO - AGRIFAL, CNPJ Nº 14.392.701/0001-28; Objeto: a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 074/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados a CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA, beneficiando 10 agricultores familiares, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025;** Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131494

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2024-SDR

Espécie: **1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE BELA VISTA DO MATÃO DO PIAÇACÁ- APRCBVMP**, CNPJ Nº 43.310.282/0001-36; Objeto: a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 084/2024, ficando prorrogado por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2026 à 30/06/2026, destinados para implantar 10 (dez) hectares destinados a HORTICULTURA CONVENCIONAL, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025;** Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.291 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 131495

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 121/2025 - GAB/SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005, OFÍCIO Nº 290101.0077.1548.0026/2025 COAM - SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da SEDEL, com a finalidade de realizar visitas técnicas e tratativas com os MUNICÍPIOS FERREIRA GOMES E PORTO GRANDE E PARTICIPAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO LARANJAL DO JARI NO EVENTO 1º DESAFIO INTERCLUBES DE VÔLEI NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO E NOS MUNICÍPIOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA INSTITUCIONAL. Conforme período abaixo:

PERÍODO: 11 A 20/12/2025- LARANJAL DO JARI E TARTARUGALZINHO

SERVIDORES:

- DONILSON VIDAL MIRA DA SILVA /GERENTE DE NUCLEO
- BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA/CHEFE DE GABINETE
- SILVIO BARROS DE MELO/CHEFE DE UNIDADE
- HAYLAN AMANAJAS ABREU /COORDENADOR
- NAYLLÊ TARCIRA DA SILVA PEREIRA / COORDENADORA
- TRACK EDEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA/GERENTE DE UNIDADE
- SANDERSON OLIVEIRA DIAS/GERENTE DE UNIDADE
- CIBELLY FRANCELLY COSTA PEIXOTO/SECRETÁRIA
- ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS/CHEFE DE UNIDADE

PERÍODO: 13 A 22/12- FERREIRA GOMES E PORTO GRANDE

SERVIDORES:

- ROBERTO MARINHO ALVES/ASSESSOR INSTITUCIONAL
- EDSON CANUTO DE SOUSA/PROFESSOR
- MOISÉS DE SOUZA FRANÇA/ASSESSOR TÉCNICO
- CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES SENA PONTES MATOS /CHEFE DE UNIDADE
- RUDNELE SILVESTRE DO NASCIMENTO/ASSESSOR TÉCNICO
- FRANCISCA CORTES MENDES /SECRETÁRIA EXECUTIVA
- LUÍS ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA/CHEFE DE UNIDADE
- LANA CAROLINE SANTOS SILVA/COMUNICAÇÃO
- LEDA BEATRIZ DE LIMA ARAÚJO ESQUERDO/ GERENTE NUCLEO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, Macapá - AP, 09 de dezembro de 2025.

CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO

Secretária da SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 131508

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0031/2025 - SEDEL

PROCESSO Nº 0027.0605.1571.0031/2025 - SEDEL
Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E**

LAZER - SEDEL, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a **Organização da Sociedade Civil - OSC, FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.990.155/0001-36, com sede Avenida Procópio Rola, S/N - Parque Aquático Capitão Euclides Rodrigues, Macapá - AP - Macapá/AP, representada pelo presidente Sr. **MARCOS MACIEL BANDEIRA**, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, devidamente, justificado por ausência de Chamamento Público com base no dispositivo do art. 29 e 31, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, e cumprimento ao Parecer Jurídico nº 643/2025- GAB/PGE, celebram o presente Termo de Fomento bem como, demais legislação que rege, subvencionado pelo Governo do Estado do Amapá, através de sua Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto fomentar o projeto “**NATAÇÃO PARA TODOS**”, a ser realizado no mês de dezembro de 2025, nos centros didáticos da SEDEL, município de Macapá/AP, sob a coordenação e execução da organização da sociedade civil **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**. O evento tem como finalidade promover o desenvolvimento do esporte amapaense na modalidade de natação, incentivando a prática esportiva, o bem-estar físico e mental, a inclusão social e a valorização dos atletas locais, possibilitando o surgimento de novos talentos e fortalecendo o cenário esportivo do Estado do Amapá, o evento contará com aproximadamente 300 (trezentos) atletas de ambos os sexos, com idades entre 06 e 10 anos, representantes de diversos municípios do Estado, que competirão em categorias divididas por gênero, peso e nível técnico, nas modalidades de natação masculino e feminino. Através da transferência de dotação orçamentária para a Organização de sociedade Civil-OSC, para prestação de serviço e execução das atividades.

DO VALOR: O valor deste Termo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única no exercício de 2025, com recursos de oriundo de emenda parlamentar 10385 - Deputado Jaime Perez, conforme Unidade Orçamentária: 29101 - Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016-2239 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 43.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses, com período de 12/12/2025 a 12/02/2026, à partir do primeiro dia seguinte da publicação do extrato no Diário Oficial, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO

Secretária

Decreto nº 6370/225

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

Protocolo 131517

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa da Ausência de chamamento público para a formalização de **Termo de Fomento nº 031/2025**, entre a **Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL e a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**, para a realização da parceria com objeto: Projeto “**NATAÇÃO PARA TODOS**”, que será realizado no Estado do Amapá no Município Macapá no mês de dezembro de 2025.

- **Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público, Lei 13.019/2014 - Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil-OSC;
- **Tipo de Parceria:** Termo de Fomento nº 031/2025
- **Concedente:** Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL;
- **Conveniente:** OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA;
- **CNPJ:** 05.990.155/0001-36;
- **Endereço:** AV Procópio Rola, s/n (Piscina Olímpica) - Bairro Santa Rita, CEP 68.900-081, Macapá - AP;
- **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrá por conta dos códigos da classificação de ELEMENTO DE DESPESA: 335043 e indicação no seguinte enquadramento orçamentário: PROGRAMA: 27.812.0016 - Fomento ao Esporte em Todo o Estado do Amapá; AÇÃO: 2239 - Apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos e FONTE: 500; **Recurso:** Emenda Parlamentar 10385 - Emenda Impositiva - Deputado Estadual Jaime Perez no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Vigência:** O Termo de Fomento terá sua vigência de **02 (dois) meses**, a contar da publicação no Diário Oficial;
- **Fundamento Legal:** Art. 29 e 31 - inciso 2º da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual nº 6.525/2025.

I - DO OBJETO

O Projeto “**NATAÇÃO PARA TODOS**”, que será realizado em Macapá, Município do Estado do Amapá, , sendo uma iniciativa da **OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**. O projeto tem como objetivo fortalecer o processo de iniciação esportiva em natação no Estado do Amapá, por meio da aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, qualificação das condições de ensino e realização de festivais formativos e educativos, que será realizado em Macapá/AP, com

período de execução em dezembro de 2025, através da Secretaria de Desporto e do Lazer e a **OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**, através da transferência da Dotação Orçamentária para a OSC com objetivo na execução do objeto no presente ano. O apoio financeiro será para a execução no mês de dezembro de 2025.

II - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A **Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer do Amapá (SEDEL/AP)** está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL/AP promove o projeto **“NATAÇÃO PARA TODOS”**, juntamente com a **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**, alinhando-se ao esforço nacional de desenvolver uma Política de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social com o objetivo de garantir a prática de todas as modalidades esportivas. A natação vêm crescendo em todos os municípios do Estado do Amapá, contribuindo para a socialização, valorização da pessoa humana, potencialização de suas habilidades, dinamizando a participação de toda a sociedade em uma integração das classes sociais que potencializam o desenvolvimento humano. As entidades do terceiro setor, que existem no cenário nacional e principalmente no Estado do Amapá vem servindo como parceiro do Poder Público para dinamizar o apoio e a execução dos projetos esportivos de maneira mais célere e eficiente, devendo ser coberto de segurança jurídica e transparência.

A realidade que será o objeto desta parceria reflete a necessidade de fomentar a reflexão sobre questões fundamentais para o melhor desenvolvimento das modalidades esportivas no Estado do Amapá. Por meio parceria entre o governo, a Secretaria de Desporto e do Lazer e a **OSC** contribuirá para a consolidação de uma rede colaborativa de profissionais e instituições comprometidos com o desenvolvimento das modalidades esportivas no Estado do Amapá.

Portanto é dever do Estado e direito do cidadão Amapaense, de forma mais organizada praticar o esporte e alcançar seus verdadeiros objetivos, necessidades e os principais objetivos do projeto será:

- Integrar e envolver famílias junto ao Projeto;
- Contribuir para o desenvolvimento e difusão das modalidades esportivas;
- Divulgar o trabalho social feito pelo apoio governamental, através da SEDEL;
- Fornecer material esportivo necessário para a realização do Projeto.

O esporte tem grande importância cultural e social no Estado do Amapá. Este projeto busca suprir essas necessidades, contribuindo para o crescimento do esporte local e, consequentemente, para a formação de cidadãos através do esporte.

III - DA DISPENSA

Conforme disposto no Art. 29, da Lei Federal 13.019/2014,

A administração pública poderá **dispensar** a realização do chamamento público os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, celebração da parceria e execução de projetos, assim como as demais justificativas a seguir:

Portanto, seguiremos com a celebração direta da parceria com a **OSC**, evitando qualquer prejuízo à realização do projeto: **NATAÇÃO PARA TODOS** e garantindo que os benefícios desse importante evento alcancem todos os participantes direto e indiretamente conforme planejado.

Diante disto fazemos as considerações:

A Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 - *“Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”*

Desta forma, as transferências de recursos financeiros da administração pública para as entidades privadas sem fins lucrativos, neste caso, a **OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**, passando a ser denominada como OSC - Organização da Sociedade Civil, ficam estabelecidos da seguinte forma na Lei Federal nº13.019/14 em seu Art.17:

“Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.”.

No Art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parcerias com as OSCs.

“Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”.

Conforme citado anteriormente fica de forma clara que as parcerias a ser realizada pelo Estado do Amapá seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:

- **Recursos provenientes de emendas parlamentares, “Art. 29”, e suas observações.**

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o

disposto nesta Lei.

• **Inexigibilidade do chamamento público “Art. 31 - Inciso II” e suas observações:**

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil,

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Diante do exposto, e considerando a importância do evento que traz acesso para população na prática esportiva, verificamos que a parceria será celebrada sem chamada pública conforme o Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto nº 6.525/25, em decorrência do recurso ser emenda parlamentar impositiva a execução do cronograma com atividade de relevância pública.

Destaca-se ainda que a Emenda **Recurso:** Emenda Parlamentar 10385 - Deputada Estadual Jaime Perez no valor de R\$ 100.000,00 define objeto, programa de trabalho, elemento de despesas, valor e a OSC contemplada com o recurso na Lei Orçamentaria Anual de 2025, mediante **Ofício nº 0132/2025 - AL.**

Dito isto, a SEDEL, apreciou o mérito administrativo e visando fomentar o Desporto e Lazer, celebraremos a parceria de forma direta, mantendo todas as regras estabelecidas na Lei federal nº 13.019/14, em regime de mútua colaboração, assim cumprindo-a.

Nessas condições, com fundamento no art. 29 e 31 - inciso 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, **JUSTIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **TERMO DE FOMENTO** com a Organização da Sociedade Civil - **OSC - FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA**, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros com o objetivo de realizar o projeto **NATAÇÃO PARA TODOS**, com execução no município de Macapá de modo a fomentar o esporte no Estado do Amapá, tornando-se pública essa justificativa, nos termos do Art. 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 2014.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Macapá- AP, 12 de dezembro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária de Estado do Desporto e Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 131521

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 315/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Ivone de Souza Conceição**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o distrito de Bailique, para participar do Caravana da Educação e visita técnica nas Escolas da rede de ensino estadual, no período de **13 a 15 de dezembro de 2025**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto nº 9588/2025-GEA

Protocolo 131599

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 123/2025-CEE/AP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº. 6455/2025, em consonância com o disposto no Art. 211, da Constituição

Federal, e artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e em conformidade com o Art. 17, inciso I, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, e tendo em vista o DOCUMENTO EXTERNO Nº 280102.0068.2122.0585/2025 - PROT/CEE **RESOLVE:**

Art. 1º Transmitir o exercício do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amapá - CEE/AP ao Vice-Presidente, Conselheiro Kelson Luiz de Almeida Cardoso, nomeado pelo Decreto nº 6456, de 9 de junho de 2025, durante o período de 15 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 131557

Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 2025.000064/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 2023.000007/SEFAZ/AP, que aprova Regime Especial para a empresa **MINASOL EIRELI** para a concessão de benefícios fiscais nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no 251, da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997 c/c com os artigos 505 do Decreto nº 2269/98 - RICMS;

Considerando o disposto no art. 415 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 2269/98 - RICMS;

Considerando, ainda, o disposto no Parecer nº 2025.01.00.00230-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no Processo 4343342025-4, que não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco, nem contraria norma expressa da legislação;

DECLARA:

Cláusula Primeira. Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 2023.00007-SEFAZ/AP, até **31 de agosto de 2026**, que aprova regime especial relativo ao cumprimento de obrigações fiscais do ICMS à empresa **MINASOL EIRELI**, CNPJ nº 17.784.558/0001-08 e Inscrição Estadual nº 03.059.094-9.

Cláusula Segunda. O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e

condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Terceira. O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Quarta. A prorrogação do Regime Especial fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Quinta. Ficam convalidadas as operações realizadas pela empresa desde 17/08/2025 até a entrada em vigor deste Ato Declaratório.

Cláusula Sexta. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, com efeitos retroativos a contar de 17 de agosto de 2025.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 131555

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO n. 110 /2025 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 00037.0285.2002.0068/2023 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): ROSINETE PINHEIRO PEREIRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado em nome de ROSINETE PINHEIRO PEREIRA, C*F: 7**. *** **_**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002, pelo art. 07 da Resolução nº 015, de 14 de março de 2023, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 21, §2º da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº 0162/2025 - DISPENSA DE OUTORGA, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo, pois não houve manifestação do requerente dentro do prazo estabelecido, identificando a falta de interesse da Sra. Rosinete Pinheiro Pereira.

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;
- b) ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 331/2023. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá -AP, 12 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em exercício.

Protocolo 131393

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 281/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0289/2025 CAIDL/SDC**, de 10 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Anna Karolina Picanço de Araújo** Coordenadora - CDPU, **Marcos Rocha de Andrade Júnior** - Gerente de Núcleo/ CAIDL, **Alessandra Belém Nery**- Gerente de Núcleo/CAIDL, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Tartarugalzinho/AP** no dia **15 e 16/12/ 2025**, objetivando Visita à área da Usina Solar Fotovoltaica no Estado do Amapá - Convênio Federal nº924251/2021. Para realização de vistoria técnica e medição da execução da obra.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Raphael Dias Martins**, ocupante do Cargo de Motorista/ SDC, conduziu o veículo que levou os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 131469

PORTARIA N.º 282/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Processo **Nº 0020.0332.1132.0251/2025 GAB - SDC**, de 02 de Dezembro de 2025,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 010/2025/SDC**, tendo como objeto: Prestação de serviços de Limpeza Urbana e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Amapá/AP.

Marcos Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio

Carlos Alberto de Moura Madeira - Fiscal Administrativo-Financeiro

Yasmin Suanny Lopes Cardoso - Fiscal Técnico

Art.3º - Esta Portaria do **Convênio nº 010/2025-SDC**, entrará em vigor **a contar da data de sua publicação**.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 131473

PORTARIA N.º 283/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de

novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.1114/2025 - GAB/SDC**, de 10 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete / SDC, **Jofre Santos da Costa Segundo** - Gerente de Núcleo/SDC, **Anndrew Edson Silva Loiola** - Gerente de Núcleo/SDC e **Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior** - Secretário junto/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP** no período de **10/12 á 14/12/2025**, Objetivando cumprir agenda de visita institucional à seda da Prefeitura Municipal de Oiapoque, com acompanhamento de convênios vigentes e reuniões de planejamento da administração pública para o exercício de 2026.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor, **Marco Roberto Silva Monteiro** - Motorista/SDC Conduzira o Veiculo que levará os servidores até a viagem supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 131475

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 1222/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0280/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 1136/2025-SESA, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá nº 8.536 em 14 de novembro de 2025, com circulação no mesmo dia, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância encarregada de investigar o alegado nos autos do **Processo Nº 300101.0077.1851.3981/2023 GABINETE - SESA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131558

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 - NGC/SESA PROCESSO 0002.0722.1857.0002/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA. **Contratada:** Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência por 06 (seis) meses do Termo de Fomento no 012/2023 - NGC/SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis, cujo objeto consiste na atenção à saúde vascular não estética, contemplando as etapas e atividade de avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento ambulatorial e hospitalar quando diagnosticado, cujos procedimentos (serviços prestados) serão executados na estrutura da Instituição. Os procedimentos (serviços) propostos têm natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, e os valores pagos têm como parâmetro limite a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME SIGTAP/SUS, a serem realizados nos municípios de Macapá/AP, Santana/AP e Laranjal do Jari/AP conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no processo nº 0002.0722.1857.0002/2023, o Parecer Jurídico nº 672/2025/GAB/PGE, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 6.525/2025. **Prazo de VIGÊNCIA:** 13/12/2025 até 12/06/2026. **Valor Global:** R\$ 37.365.311,00 (trinta e sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e onze reais). **Signatários:** Sra. **Nair Mota Dias**, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **Frei José Carlos Pestana**, pela contratada.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretaria de Estado da Saúde
Decreto nº 7.565/2024

Protocolo 131379

ERRATA DA PORTARIA Nº 1185/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0048/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1185/2025-SESA, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8546, de 1º de dezembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "...Natureza da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..."

Leia-se: "...Natureza da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131548

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Dispensa de Chamamento Público - Emenda Parlamentar Impositiva Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2025

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA, por meio desta justificativa técnica, torna público que a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE -CAEP, entidade privada sem fins lucrativos, decorre da destinação específica de **emenda parlamentar impositiva**, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e autorizada na **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**.

A Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), em seu art. 30, inciso VI, e art. 31, §1º, estabelece a possibilidade de **dispensa de chamamento público** quando a parceria resultar de emenda parlamentar que indique nominalmente a entidade beneficiária, desde que autorizada na legislação orçamentária vigente.

A LDO 2025 do Estado do Amapá prevê expressamente a possibilidade de celebração de parcerias com dispensa de chamamento público nas hipóteses de execução de **emendas parlamentares impositivas**, considerando seu caráter obrigatório e sua vinculação à entidade indicada. Assim, o chamamento público torna-se incompatível com a finalidade da emenda, cuja execução deve observar a destinação definida pelo parlamentar.

A entidade indicada na emenda possui natureza jurídica sem fins lucrativos e demonstra capacidade técnica e operacional para execução do objeto pactuado, atendendo aos requisitos legais previstos no MROSC, bem como às exigências de regularidade documental e fiscal. A medida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a execução tempestiva da transferência orçamentária.

Diante do exposto, e considerando o caráter vinculante da emenda parlamentar impositiva, **justifica-se tecnicamente a dispensa de chamamento público** para celebração do respectivo Termo de Fomento, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, na LDO 2025 e demais normas aplicáveis.

Macapá, 11 de dezembro de 2025

Juvanete Amoras Távora
Coordenadora de Planejamento

Protocolo 131386

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2025 NL/CGC/SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B, D e E, COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES PARA ACONDICIONAMENTO EXTERNOS DOS RSS DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA.

PLATAFORMA: SIGA

CONTRATADA: LOGISTICA AMBIENTAL LTDA (LOGAN)

CNPJ: 32.504.472/0001-78

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 146.504.160,00 (Cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e quatro mil e centos e sessenta reais)

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação. No entanto a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação. Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, inciso VIII, da mencionada Lei. Vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O direito à saúde é um dos pilares fundamentais do bem-estar social e da dignidade humana, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990. Nesse contexto, o Estado brasileiro assume o compromisso constitucional de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, promovendo a proteção e a promoção da saúde de todos os cidadãos.

Dentro desse contexto, a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B, D e E gerados pelas unidades da Rede Estadual - SESA, é fundamental para o funcionamento e operacionalização das unidades

de saúde. De acordo com a Instrução Normativa IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, esses serviços são contínuos e essenciais, devendo ser mantidos sem interrupções para não comprometer a qualidade da assistência e a segurança do paciente.

A gestão adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) é imprescindível para a manutenção da segurança sanitária das unidades de saúde, proteção da saúde pública e preservação ambiental. Os RSS dos Grupos A, B, D e E representam risco iminente à saúde humana e ao meio ambiente caso não sejam coletados, transportados, tratados e dispostos de forma contínua e adequada, conforme exigido pelas normas RDC ANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005.

Diante do esgotamento precoce do saldo contratual e da impossibilidade de interrupção dos serviços que garantiria riscos sanitários, ambientais e legais, a celebração de um novo contrato emergencial configura-se como a medida mais viável e responsável. A descontinuidade do serviço comprometeria o funcionamento dos hospitais, prontos-socorros, UPA's e demais unidades da rede pública estadual, podendo causar:

- a) Interdição de leitos, suspensão de cirurgias e fechamento de UTIs, podendo ocasionar óbitos;
- b) Risco sanitário com acúmulo de resíduos infectantes e químicos;
- c) Aumento da exposição de pacientes e trabalhadores a agentes biológicos e acidentes com perfurocortantes;
- d) Proliferação de vetores e contaminação ambiental com o acúmulo de resíduos.
- e) Multas por descumprimento de normas ambientais (ex.: RDC nº 222/2018 e Lei nº 12.305/2010).

A adoção de novo contrato emergencial revisada visa:

- a) Garantir a continuidade do serviço essencial, evitando colapso assistencial;
- b) Corrigir as premissas técnicas e ajustar os quantitativos à realidade;
- c) Assegurar a conformidade legal e a segurança jurídica da Administração;
- d) Resguardar o interesse público e a integridade sanitária da população.

Diante disso, e conforme previsto no art.º. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a celebração de nova contratação emergencial justifica-se pelo risco de interrupção de serviço essencial e pela necessidade de correção dos quantitativos, agora ajustados à demanda real, com base nos dados efetivamente executados no contrato anterior.

A presente justificativa fundamenta-se ainda na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), nas diretrizes da RDC ANVISA nº 222/2018 e da Resolução CONAMA nº 358/2005, que determinam a obrigatoriedade da gestão adequada dos RSS como condição indispensável à operação de unidades de saúde e à proteção ambiental.

Assim, diante do esgotamento contratual antecipado, da inviabilidade de conclusão do processo licitatório regular em tempo hábil e da necessidade imperiosa de continuidade dos serviços, resta configurada a situação emergencial, cabendo a celebração de novo contrato

emergencial para garantir a integridade sanitária, a regularidade administrativa e o interesse público.

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.” (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).”

Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

Diante o exposto, esta secretaria optou pela dispensa de licitação, a fim de se chegar a um método para a referida aquisição de forma a preservar a celeridade. A consulta feita resultou na escolha pela dispensa de licitação, visando rapidez e eficiência no atendimento das demandas desta SESA.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O delicado contexto da contratação emergencial não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo nas dispensas por emergência, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (art. 72, parágrafo único, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/21).

Consta no Termo de Referência o critério objetivo de julgamento e seleção da proposta, no subitem 6.3 adotando-se como critério de adjudicação o MENOR PREÇO POR LOTE, além de possuir materiais e quantidades compatíveis com as especificações, bem como apresentar todos os documentos solicitados.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério de julgamento, coube a comissão de contratação, extrair os vencedores com base nas propostas apresentadas na fase de acolhimento, e disputa de lances na plataforma SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE COMPRAS, todavia a empresa que apresentou a proposta de preço que atende as especificações foi a LOGISTICA AMBIENTAL LTDA (LOGAN), CNPJ: 32.504.472/0001-78.

Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, conforme minudenciado no

Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

5. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso VI e VII do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

A coordenadoria de gestão administrativa e financeira - CAF, vinculado à SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025 - SESA/ SECCOMPRAS, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

Destarte, conforme Mapa Estimativo elaborado pelo CAF/SECCOMPRAS acostado aos autos, obtivemos os parâmetros para definir a proposta vencedora na Plataforma SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE COMPRAS, e esta Comissão, extraiu a empresa LOGISTICA AMBIENTAL LTDA (LOGAN) CNPJ: 32.504.472/0001-78, que se sagrou vencedora nos LOTES que segue abaixo:

LOTE 01 - HCAL E HMML		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 12.155.040,00	R\$ 11.293.920,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 40.293.000,00	R\$ 30.056.400,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 52.448.040,00	R\$ 41.350.320,00
LOTE 02 - HCA / PAI		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 6.209.640,00	R\$ 5.769.720,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 9.324.000,00	R\$ 6.955.200,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 15.533.640,00	R\$ 12.724.920,00
LOTE 03 - HE		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 9.380.520,00	R\$ 8.715.960,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 30.969.000,00	R\$ 23.101.200,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 40.349.520,00	R\$ 31.817.160,00
LOTE 04 - UPAS E UNIDADES DE SAÚDE		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 4.756.320,00	R\$ 4.419.360,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 9.823.500,00	R\$ 7.327.800,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 14.579.820,00	R\$ 11.747.160,00
LOTE 05 - CRA E UNIDADES DE SAÚDE		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 1.849.680,00	R\$ 1.718.640,00

2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 1.998.000,00	R\$ 1.490.400,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 3.847.680,00	R\$ 3.209.040,00
LOTE 06 - OIAPOQUE E REGIÕES PRÓXIMAS		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 4.359.960,00	R\$ 4.051.080,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 8.658.000,00	R\$ 6.458.400,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 13.017.960,00	R\$ 10.509.480,00
LOTE 07 - PEDRA BRANCA E REGIÕES PRÓXIMAS		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 2.246.040,00	R\$ 2.086.920,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 5.661.000,00	R\$ 4.222.800,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 7.907.040,00	R\$ 6.309.720,00
LOTE 08 - LARANJAL DO JARI		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 3.038.760,00	R\$ 2.823.480,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 8.991.000,00	R\$ 6.706.800,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 12.029.760,00	R\$ 9.530.280,00
LOTE 09 - SANTANA		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 5.416.920,00	R\$ 5.033.160,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 15.651.000,00	R\$ 11.674.800,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 21.067.920,00	R\$ 16.707.960,00
LOTE 10 - MAZAGÃO		VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
1	RESÍDUOS COMUM - GRUPO D	R\$ 924.840,00	R\$ 859.320,00
2	RESÍDUOS CONTAMINADOS - GRUPO A, B e E	R\$ 2.331.000,00	R\$ 1.738.800,00
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 3.255.840,00	R\$ 2.598.120,00
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$ 184.037.220,00	R\$ 146.504.160,00
(Cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e quatro mil e centos e sessenta reais)			

Lote 1: R\$ 52.448.040,00 - R\$ 41.350.320,00
 Lote 2: R\$ 15.533.640,00 - R\$ 12.724.920,00
 Lote 3: R\$ 40.349.520,00 - R\$ 31.817.160,00
 Lote 4: R\$ 14.579.820,00 - R\$ 11.747.160,00
 Lote 5: R\$ 3.847.680,00 - R\$ 3.209.040,00
 Lote 6: R\$ 13.017.960,00 - R\$ 10.509.480,00
 Lote 7: R\$ 7.907.040,00 - R\$ 6.309.720,00
 Lote 8: R\$ 12.029.760,00 - R\$ 9.530.280,00
 Lote 9: R\$ 21.067.920,00 - R\$ 16.707.960,00
 Lote 10: R\$ 3.255.840,00 - R\$ 2.598.120,00

6. DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto em tela correrão à conta dos recursos especificado no quadro abaixo:

Ação: 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450 e 2453
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500/600 7.

7. CONCLUSÃO

Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou proposta dentro do estimado e cumpriu com todas as exigências de habilitação conforme item 7 do Termo de Referência e demonstrou, de forma plena, o cumprimento de todos os requisitos em conformidade.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

DEIVEDE MARADORA BRITO FARIAS

Agente de Contratação

Portaria Nº 1187/2025-SESA

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR

Agente de Contratação

Portaria Nº 1187/2025-SESA

ELCINETE RODRIGUES FERNANDES DO VALE

Agente de Contratação

Portaria Nº 1187/2025-SESA

CÁSSIO ROGÉRIO SACRAMENTO DA COSTA

Equipe de apoio

Portaria Nº 1187/2025-SESA

Protocolo 131431

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 710/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece-se que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2025 será disponibilizado no endereço eletrônico <https://seas.portal.ap.gov.br>, para preenchimento aos municípios, conforme prevê o art. 25 da Portaria SEAS n. 471, de 22 de agosto de 2024 em seus parágrafos:

§ 4º O preenchimento das informações, pelos gestores municipais, de que trata o *caput* deste artigo, realizar-se-á no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término de cada exercício.

§ 5º O CMAS deve se manifestar, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de notificação do prazo para o preenchimento das informações pelo gestor municipal, acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços socioassistenciais e demais ações constantes no Plano de Aplicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá - AP, 11 de dezembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 131391

PORTARIA Nº 711/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 703/2025-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.552 de 10 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 131593

Amapá Internacional

PORTARIA Nº 026/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8983, de 16 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e supervisionar projetos voltados à área de relações internacionais e convênios com instituições estrangeiras;

CONSIDERANDO a importância da captação e adequada gestão de recursos do Tesouro Estadual, bem como de recursos federais e internacionais, destinados ao fortalecimento das políticas e ações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, integrar e coordenar ações setoriais que compõem a estrutura administrativa desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar as pastas setoriais conforme o planejamento previamente estabelecido para as ações e atividades da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir o **Grupo de Trabalho de Captação de Recursos Internacionais e Financeiros Externos - GT/CRIFE**, no âmbito da Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior - AMAPÁ INTERNACIONAL, com a finalidade de coordenar, planejar e supervisionar projetos e iniciativas voltadas à área de relações internacionais, convênios internacionais e captação de recursos.

Art. 2º

Compete ao GT/CRIFE:

I - planejar, organizar e supervisionar projetos e ações relacionadas à área de relações internacionais e convênios com instituições estrangeiras;

II - captar, propor estratégias, estruturar e planejar o uso de recursos do Tesouro Estadual, de recursos federais e de financiamentos internacionais;

III - planejar, integrar e coordenar as **ações setoriais** necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria;

IV - planejar, organizar e estruturar as **pastas setoriais**, conforme o planejamento pré-definido das ações e atividades institucionais;

V - monitorar e acompanhar a execução das iniciativas sob responsabilidade do Grupo, apresentando pareceres e relatórios sempre que solicitado.

Art. 3º

O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - **Antônio de Oliveira Costa** - Coordenador(a);

II - **Ariane Borges de Oliveira**, Matrícula nº **0969933-3-01** - Membro;

III - **José Izidoro Souza Ventura Picanço**, Matrícula nº **1009206-4-01** - Membro.

§1º A coordenação poderá convidar servidores ou colaboradores externos para contribuir com atividades específicas.

Art. 4º

O Grupo de Trabalho terá duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Macapá/AP, 12 de Dezembro de 2025.

Protocolo 131536

Secretaria de Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 114/2025-SEMOPP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Dirlan Dias da Silva** - Assessor Técnico Nível I, matrícula 0994874-0-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0005/2025 SEMOPP/AP - Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.641.928/0001-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 131389

PORTARIA Nº 115/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05, de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04, de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elaine Cristina Pereira da Silva** - Assessor Técnico Nível I, matrícula 0978749-6-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0010/2025 SEMOPP/AP - Contratação serviços de fornecimento de refeições self - service (tipo: café da manhã, almoço/jantar, lanche e coffee break), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.022.699/0001-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 131390

Secretaria da Mineração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades, Macapá - AP, no **período de 12 a 17 de dezembro** de 2025, para acompanhar o Gestor da Secretaria de Mineração que participará de reuniões de alinhamento com o Prefeito

do município de Laranjal do Jari e reunião com pequenos mineradores e visita institucional à Fábrica CADAM S.A., localizada no Distrito de Monte Dourado, município de Almerim - PA.

- **Alcidaléa Macedo de Souza** - Assessor Técnico N 2
- **Jerri Adriane Tavares** - Chefe De Unidade / Unidade De Serviços Gerais E Transporte.
- **Criscia Tânia Corrêa Moraes** - Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 642/2025

Protocolo 131489

Secretaria do Bem-Estar Animal

PORTARIA nº 029/2025 - GAB/SECBEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL, nomeada pelo **Decreto nº 9.114 de 24 de outubro de 2025**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo referido Decreto e pelo regulamento da estrutura administrativa da SECBEA/AP, e demais normas aplicáveis.

Considerando o Ofício nº 278/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho - AP que solicitou a presença desta Secretária de Estado para realização do Censo Animal e demais ações voltadas para saúde animal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos servidores até o município de Tartarugalzinho-AP para realização do censo e orientações relacionadas a saúde animal:

NOME	PERÍODO
LIANA CELIA DUNNINGHAM LEITÃO	15/12/2025 a 16/12/2025
ARETHA FERNANDA DE LACERDA MARCELINO	
LILIAN VIEIRA DE SOUZA	
FERNANDO LUCAS DA SILVA PEREIRA	
LUZINETE MALCHER CAMINSKI	
ANA CLARA DE LACERDA ABDON	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIANA CELIA DUNNINGHAM LEITÃO
Secretária de Estado do Bem-Estar Animal

Protocolo 131579

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 860/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0486/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 958/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 131511

PORTARIA Nº 861/2025 - SECULT/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no documento Nº 380101.0077.2292.1180/2025.

CONSIDERANDO a existência da **Portaria nº 548/2025 - SECULT**, que instituiu a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Secretaria, com a finalidade de promover a análise, apuração e encaminhamento de processos referentes a omissões no dever de prestar contas, conforme preconizado pela Instrução Normativa nº 03/2019 - TCE/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de designar **Comissão Específica** para conduzir os trabalhos relativos à apuração de responsabilidades e análise documental do **Convênio nº 028/2015 - SECULT**, celebrado no âmbito da **"51ª Expofeira do Amapá 2015"**;

CONSIDERANDO o despacho emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas, que devolve o referido processo ao Gabinete, sugerindo a constituição de comissão específica para melhor condução dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Específica de Tomada de Contas Especial** para análise do **Convênio nº 028/2015 - SECULT**, celebrado com a finalidade de execução do **“51ª Expofeira do Amapá 2015”**, vinculada à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria nº 548/2025 - SECULT.

Art. 2º A Comissão ora designada será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

- **Sebastião Paulino Neto** - (Gerente do Núcleo de Prestação de Contas);

Membros:

- **Clotilde Nazaré Nazário David** (Gerente de Núcleo de Articulação de Captação de Apoio/Coordenadoria de Gestão do Fundo de Cultura);

- **Danilo Silva de Souza** (Gerente do Núcleo de Comunicação e Logística);

- **Simone do Socorro Rola Freire** (Chefe de Unidade de Registro e Distribuição de Documentos);

- **Vania do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues** (Chefe de Unidade de Contratos);

- **Gean Pantoja de Souza** (Gerente Geral de Articulação Institucional),

Art. 3º Compete à Comissão Específica:

I - Proceder à análise da documentação referente ao Convênio nº 028/2015 - SECULT;

II - Apurar a ocorrência de danos ao erário, identificando responsáveis e quantificando valores, se for o caso;

III - elaborar relatório conclusivo e encaminhar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para as providências subsequentes.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 131513

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 958/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0486/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado por sua Secretária, em exercício, **Sra. a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROponente: **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP**, neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE.**

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROponente** para execução da Ação Cultural **“JUNIOR DOS TECLADOS”**, na programação **“FESTIVIDADE DE SÃO BENEDITO DO CUNANI”**, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2025, no Centro de Festividade do Quilombo do Cunani
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2025.

Protocolo 131510

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 960/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0488/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Sua Secretária, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROponente: **MARCELINE GUEDES DOS SANTOS.**

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROponente** para execução da Ação Cultural **“CELINE GUEDES”**, na programação **“NATAL LUZ”**, a ser realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, na Praça da Bandeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

Protocolo 131552

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 961/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0488/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, representado neste ato pela Sr.º. WASHINGTON DA SILVA FERREIRA.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural "PALHAÇA BIBICA", na programação "NATAL LUZ", a ser realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, na Praça da Bandeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

Protocolo 131553

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 962/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0488/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural "WERLESSON SANTANA & BANDA", na programação "NATAL LUZ", a ser realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, na Praça da Bandeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

Protocolo 131554

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 957/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0485/2025 - URDD/SECULT. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária - **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: A2P PRODUÇÕES LTDA, representado neste ato pelo Sr. ADAN FLEXA CARDOSO.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "SAMBA DO SALGADO", na programação do "73 ANOS DE FUNDAÇÃO MARACATU DA FAVELA", a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 20h na Avenida Mendonça Junior, 2644 -Santa Rita.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo 131573

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 963/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0488/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Sua Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: MARIAH EDUARDA JEAN-LIEGUETTY DE MEDEIROS.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "MARIAH EDUARDA JEAN-LIEGUETTY DE MEDEIROS", na programação "NATAL LUZ", a ser realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, na Praça da Bandeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

Protocolo 131591

Agência Amapá**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO ELEITORAL DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, por meio da Portaria nº 123/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo previsto no Edital nº 001/2025, destinado à eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - CONDEL/AGÊNCIA AMAPÁ, instituído pela Lei nº 1.908, de 1º de julho de 2015, art. 9º, para um mandato de 4 (quatro) anos.

III - DO PROCEDIMENTO

III.2 - A formalização da inscrição dos candidatos dar-se-á mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, conforme modelo anexo ao Edital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da ciência de sua publicação.

Tendo em vista que, até a presente data, não houve manifestação por parte das instituições quanto ao interesse em concorrer aos cargos de Presidência e Vice-Presidência do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, fica prorrogado o prazo para formalização das inscrições de candidaturas até o dia 15/12/2025 (segunda-feira).

A Comissão Eleitoral reforça a importância da participação das instituições que compõem o CONDEL/AGÊNCIA AMAPÁ para a condução democrática e legítima do processo eleitoral.

Comissão Eleitoral do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

Membros da comissão (PORTARIA Nº 123/2025-AGÊNCIA AMAPÁ)
CAROLINE MORALES DE ANDRADE
Presidente
NATÁLIA DY PAULA SILVA SANTOS HOLANDA
Membro
ROSINEIDE COSTA DE SOUZA
Membro

Protocolo 131549

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 174/2025-ESAP/AP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS
DO AMAPÁ - ESAP**, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 10117, de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **RAIANA CORREA DE ALMEIDA**, Chefe de Núcleo da Unidade de Gestão Acadêmica - UGA, de suas atividades laborais, pelo período de **12 a 17 de dezembro de 2025**, por motivos de ordem pessoal, **sem ônus para o Estado**.

Art. 2º Durante o período de afastamento, as atribuições da servidora poderão ser redistribuídas internamente, a critério da chefia imediata, de forma a garantir a continuidade dos serviços da Unidade de Gestão Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP.

□□□□

Protocolo 131534

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá****PORTARIA Nº 618/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0648/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a substituição exercida pelo servidor, ocupante do cargo efetivo Auditor Fiscal, que **FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA** responderá pela Chefia de Unidade de Sanidade Agropecuária - ULSA Santana/ULSA Mazagão, durante a ausência do titular, **NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**, título do cargo comissionado, Código FGS- 1, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 131577

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 085/2025/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Elen Michelle Almeida Palheta Farias - Auxiliar Educacional**, para responder em substituição pela Chefia da Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa - Financeira/CAF/IPEM/AP, durante as férias da titular **Ivanete Lima e Silva**, Código FGS-1, no período de **01/01/2026 a 30/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 131556

PORTARIA Nº. 086/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Zinovii Liouba - Auxiliar Administrativo**, para responder em substituição pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais/CAF/IPEM/AP, durante as férias do titular **Marcos Almir Vaz Pantoja** (Código FGI-3), no período de **01/01/2026 à 30/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 131559

PORTARIA Nº. 087/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS

E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Claudio da Silva Branco - Responsável Por Atividade Nível I**, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de Gerente do Núcleo de Verificação Veicular - NVV/CTO/IPEM/AP, durante as férias do titular **Jefferson Barroso Santos** (Código FGS-2), no período de **01/01/2026 à 30/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 131560

PORTARIA Nº. 088/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Fernando Ramos Cabral - Técnico em Informática**, para responder em substituição pelo cargo de Responsável por Atividade Nível II - Assessoria de Cobrança e Controle de Arrecadação/ACCA, durante as férias do titular **Louricledson Nogueira da Silva** (Código FGI-2), no período de **01/01/2026 à 30/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 131562

PORTARIA Nº. 089/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Gilmara de Lima Garcia Frazão - Chefe da Unidade de Contabilidade**, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional - ADI/ GAB/IPEM/AP, durante as férias do titular **João César Ferreira Rodrigues (Código FGS-2)**, no período de **05/01/2026 à 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior

Diretor-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 7499/2025

Protocolo 131566

PORTARIA Nº. 090/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Patrícia Dias Pinheiro - Secretária Executiva**, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de Assessora Técnica Nível I - ADI/IPEM/AP, durante as férias do titular **Lázaro Estive Amanajás Neto (Código FGS-1)**, no período de **05/01/2026 à 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior

Diretor-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 7499/2025

Protocolo 131567

PORTARIA Nº. 091/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	008xxx5-7-01	João Luiz Montanari	05/01/2026	03/02/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior

Diretor-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 7499/2025

Protocolo 131569

Junta Comercial do Amapá

MINUTA

TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025-JUCAP

APROVO nos termos da Lei n.º 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGA: 00007/JUCAP/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de Software de Gestão Pessoal e Folha de Pagamento com módulo E-SOCIAL para atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá - JUCAP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021 e art. 25º do Decreto Estadual nº 1.716/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 501 - Recursos Não Vinculados; Programa de Trabalho: 23.122.0006.2030 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPRESA ADJUDICADA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$ 19.519,14 (dozenove mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Presidente da Junta Comercial do Amapá - JUCAP

Decreto 2749/2025

Protocolo 131507

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

ERRATA DA PORTARIA Nº 244/2025-PRODAP
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.550 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a existência de erro material,

ONDE SE LÊ:**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a servidora **ARISTIDES FERNANDES VIANA SOBRINHO**, Assessor Técnico, matrícula funcional, nº 1003135-9-01, para fiscal da aquisição de duas inscrições para participação de servidores do PRODAP no curso “Completo sobre Desenvolvimento Gerencial e o Plano de Atuação Estratégica em Gestão de Pessoas na Administração Pública”, promovido pela ESAFI.

LEIA-SE:**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o servidor **ARISTIDES FERNANDES VIANA SOBRINHO**, Assessor Técnico, matrícula funcional, nº 1003135-9-01, para fiscal da aquisição de duas inscrições para participação de servidores do PRODAP no curso “Completo sobre Desenvolvimento Gerencial e o Plano de Atuação Estratégica em Gestão de Pessoas na Administração Pública”, promovido pela ESAFI.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 131530

**ERRATA DA PORTARIA Nº 245/2025-PRODAP
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.550 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a existência de erro material,

ONDE SE LÊ:**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a servidora **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico NÍVEL III, matrícula funcional nº 0965762-2-03, para fiscal da aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), promovido pela empresa Consultre.

LEIA-SE:**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico NÍVEL III, matrícula funcional nº 0965762-2-03, para fiscal da aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), promovido pela empresa Consultre.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 131532

**ERRATA DA PORTARIA Nº 246/2025-PRODAP
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.550 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a existência de erro material,

ONDE SE LÊ:**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a servidora **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº0997048-7-01, para fiscal da Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Inteligência Artificial aplicada às Licitações e de Negociação para Licitações.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **LORENA MOREIRA COSTA**, Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula funcional nº1003144-8-01.

LEIA-SE:**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº0997048-7-01, para fiscal da Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Inteligência Artificial aplicada às Licitações e de Negociação para Licitações.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização

do processo a servidora **LORENA MOREIRA COSTA**, Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula funcional nº 1003144-8-01.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 131533

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

ERRATA DE PORTARIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0091/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 652/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.546, de 01 de Dezembro de 2025, página nº 60;

Onde se lê: DOCUMENTO Nº
230201.0077.6726.0094/2025 - DDT/RURAP,

Leia-se: **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0091/2025 - NP/RURAP**,

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de dezembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 131387

PORTARIA N.º 667/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0383/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Antônio Nunes da Silva** - Coordenador Regional Sul, que se deslocará da Sede Central até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP**, com o objetivo de realizar reunião de planejamento com as equipes técnicas dos escritórios locais, no período de **15 a 18 de dezembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de dezembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 131595

PORTARIA N.º 668/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0092/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Juliano Del Castelo Silva** - Diretor de Desenvolvimento Técnico, **Brenda Fabricia Rodrigues Martel** - Gerente de Núcleo de ATER Mulher, **Deógenes Alves dos Santos** - Coordenador Regional Leste, **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista, **Elcilene Nascimento Costa** - Extensionista Social, **Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social e **Fernando Ítalo Souza Nascimento** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Cutias do Araguari - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às beneficiárias do Programa ATER MULHER ANATER/ RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, no dia **26 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de dezembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 131596

EXTRATO

CONTRATO 017/2025-RURAP/AP.
Processo SIGA nº 00012/RURAP/2025

Partes: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a SENHORA MARIA DAS NEVES LEITE TEIXEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC) e seus anexos, constantes nos Processo SIGA nº 00012/RURAP/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a locação de Imóvel em Pracuúba, localizada no lote de terras nº. 126 da quadra 1, do setor 1, medindo 16 x 19 metros com as seguintes indicações limites: 16 metros na frente, 19 metros fundo, 25 metros no lado direito, 34 metros no lado esquerdo. Para fins de funcionamento do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, de acordo com a Proposta da LOCADORA que fazem parte integrante deste processo como se aqui transcritos estivessem.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inexigibilidade de licitação para a presente locação está fundamentada no art. 74, inciso V, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 23206 - Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.20.122.0006.2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-RURAP. Natureza de Despesa: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, na Fonte de Recurso 700-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO, constante do exercício de 2025, para sua devida execução.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **VALOR TOTAL** de R\$ 653.592,21 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E A LOCATÁRIA pagará o aluguel mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), além das tarifas de água, esgoto, energia elétrica e outros tributos incidentes sobre o imóvel, exceto o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que será de responsabilidade exclusiva da LOCADORA, salvo os referentes aos exercícios anteriores a essa locação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A LOCATÁRIA apresentará no início de cada exercício financeiro, Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação correspondente ao exercício atual, bem como a competente Nota de Empenho.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento da locação

será efetuada mensalmente em moeda nacional, mediante depósito em conta-corrente na Agência do Banco (indicada pela LOCADORA), até o 10º dia útil seguinte da apresentação do documento de cobrança correspondente, devidamente atestado pelo setor competente da LOCATÁRIA.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da presente locação correrão à conta da dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, para o exercício de 2025, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), correspondente ao 1º (primeiro) mês de pagamento do aluguel do imóvel, na classificação orçamentária abaixo, sendo nos exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza.

Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.20.122.0006.2059

Fonte de Recursos: 500

Natureza de Despesa: 339036

Valor mensal R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação serão apresentados anualmente de acordo com o exercício financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a adequação do imóvel para a satisfação dos interesses estatais e a compatibilidade com o valor de mercado, segundo os requisitos exigidos pelo art. 74, inciso V, parágrafo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - conforme o artigo 8º, in fine da Lei 8.245/91 o presente Contrato permanecerá em vigor no caso de alienação do imóvel durante a locação, desde que averbado este instrumento na matrícula do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2025.

Signatários:

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor-Presidente/RURAP
CONTRATANTE

MARIA DAS NEVES LEITE TEIXEIRA.
CONTRATADA.

Instituto de Terras**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 008/2021**

Partes: O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS e a empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 008/2021- APTERRAS, o qual tem como objeto de contratação: a execução de Serviços de Limpeza e Conservação, com o Fornecimento de Insumos e Materiais (Uniformes e Equipamentos), visando atender as necessidades deste Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP. 1.2. Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada no contrato principal a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA. Contudo, as demais cláusulas aqui não referidas, serão mantidas na forma em que se encontram redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

CLÁUSULA SEGUNDA-DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente instrumento ao CONTRATO Nº 008/2021- APTERRAS, fundamenta-se no Artigo 57, Inc.II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores, bem como, no art. 9º da Lei nº 10.520/2002, além da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato originário, a qual prevê a prorrogação de prazo ao objeto contratado: Assim, por interesse da Administração pública, o objeto contratado poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo do inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2021 - APTERRAS, após a celebração do QUINTO TERMO ADITIVO, será de 12 (doze) meses. Assim, a vigência deste instrumento passará a contar de 09 de DEZEMBRO de 2025 até 10 de DEZEMBRO de 2026. Desse modo, ao final da vigência deste Instrumento, o CONTRATO Nº 008/2021, terá atingido o limite máximo de prorrogação mediante termo aditivo, ou seja, o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo do inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PREÇO:

4.1. O CONTRATO Nº 008/2021 - APTERRAS, não terá reajuste sobre o valor contratado. Dessa forma, este TERMO ADITIVO mantém o VALOR MENSAL de R\$ 21.285,20 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco e vinte centavos). Sendo, o VALOR TOTAL até o encerramento da vigência de R\$ 255,422,40 (Duzentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e vinte dois reais e quarenta centavos).

4.2. Para tanto, o recurso orçamentário destinado a atender as despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: Objeto: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021- APTERRAS.

Unidade Orçamentária: 230207 - Instituto de Terras do Amapá-Amapá Terras

Programa: 23.207.1.04.122.0006 Gerenciamento Administrativo do eixo do Amapá da Governança e Gestão Inovadora

Ação: Manutenção Administrativa-AMAPÁ TERRAS

Fonte de Recurso: 500- Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa:339037 - Locação de mão de obra Plano Orçamentária: 000301 - Despesas Administrativas Gerais

Valor R\$ 255.422,40

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:

O Foro deste instrumento é da Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para qualquer ação oriunda deste instrumento

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA e AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA.

Protocolo 131457

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 244/2025 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1554.0377/2025 - GEAD /AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **José Ariosvaldo Pereira Góes** - Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DSG/ AMPREV, Titular e **Sultana Valeska Monteiro Benathar** - Assistente Previdenciário - AMPREV Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 008/2025, assim como futuros aditivos que dele resultarem, referente ao processo nº 2025.186.500885PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **All Luk Serviços e Comercio LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de vidraçaria, fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 horas para os veículos que compõe a frota da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos das normas que regem a matéria;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 11 de dezembro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 131382

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 116/2025 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Sidney Nunes do Amaral**, motorista oficial da FAPEAP, para prestar apoio operacional ao Diretor-Presidente durante a missão institucional **em Caiena - Guiana Francesa, no período de 15 a 17 de dezembro de 2025**, relacionadas ao **Réseau d'Incubateurs et Accélérateurs Pan-Amazonien - RIPA**. Após o cumprimento dessa agenda internacional, o servidor acompanhará o Diretor-Presidente **ao município de Oiapoque - AP, no dia 18 de dezembro de 2025**, onde será realizada continuidade das tratativas e articulações vinculadas ao plano de cooperação bilateral e às ações integradas relacionadas ao **RIPA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 11 de dezembro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 131378

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 239/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Antonio Valtério Cavalcante Leão - Diretor de Gestão de Riscos, de Capital, de Gestão de Continuidade de Negócios, de Segurança Cibernética e de Proteção de Dados Pessoais, Maiza Vilhena de Souza - Gerente de Contabilidade, para participar do 48º ENACON promovido pela ABDE, em Brasília / DF, que será realizado nos dias 26/11 e 27/11.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 131572

PORTARIA Nº 240/2025 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR - Diretor-Presidente e ANTÔNIO VALTERIO CAVALCANTE LEÃO - Diretor de Gestão de Risco, de Capital, de Gestão, de Continuidade, de Negócio, de Segurança Cibernética e de Proteção de Dados Pessoais, para participarem do evento de final de ano e Reunião Extraordinária de Assembleia da ABDE, no período de 30 de Novembro a 04 de Dezembro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 131575

PORTARIA Nº 241/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023— BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO VALTERIO CAVALCANTE LEÃO - Diretor de Gestão de Risco, de Capital, de Gestão, de Continuidade, de Negócio, de Segurança Cibernética e de Proteção de Dados Pessoais substituir EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR - Diretor Presidente durante o gozo de férias do titular no período de férias de 5 de Janeiro a 14 de Janeiro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 131580

PORTARIA Nº 242/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023— BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de 200 (duzentas) camisas institucionais, destinadas à equipe de colaboradores da Agência de Fomento do Amapá S.A. - AFAP.

Efetivos:

MARCIA REJANE BARBOSA LEO BRITO - Presidente
UMBELINA REGIS MATIAS - Membro
BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Membro

Suplentes:

MARIA VALDINETE COSTA MACHADO - Membro
ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 131581

PORTARIA Nº 243 /2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023— BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Majorar o valor do Crédito Rotativo de ANTONIO CARLOS PADILHA JUNIOR - para R\$ 17.600 para ser gasto com despesas de pequeno valor para dar continuidade à realização das atividades do setor.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 131582

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria/Presidência da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Pregoeiro, a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolve ratificar a decisão da Pregoeira e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 007/2025 - GERAP/NULIC/CAESA**, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077.2286.0182/2025 - DIROP/CAESA, objetivando o **registro de preços para a aquisição de caixas d'água com diferentes capacidades, visando atender as necessidades de armazenamento de água tratada em comunidades atendidas pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá**

- **CAESA**, conforme termos e condições constantes no edital e seus anexos, com as empresas:

LOTES 01 e 02

Empresa vencedora: **OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 09.527.426/0001-72

Valor total LOTE 1: **R\$ 155.960,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).**

Valor total LOTE 2: **R\$ 588.545,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).**

LOTES 03, 04 e 05

Empresa vencedora: **BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA.**

CNPJ: 24.939.626/0001-26

Valor total LOTE 3: **R\$ 167.471,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais).**

Valor total LOTE 4: **R\$ 200.943,00 (duzentos mil e novecentos e quarenta e três reais).**

Valor total LOTE 5: **R\$ 414.320,00 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos e vinte reais).**

Cumprindo com todos os requisitos editalícios do certame. Publique-se.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2025.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Diretor-Presidente

Protocolo 131542

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 039/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a republicação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2025**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de execução indireta, de mão de obra para prestação de serviços contínuos de apoio à comunicação na Rádio e TV Web do MP-AP, de acordo com as condições, referente ao processo nº 20.06.0000.0010798/2025-87**. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação:
a partir de 15/12/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Nº da licitação: 90039/2025.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 08/01/2026.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

Protocolo 131531

Prefeitura de Santana**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 022/2025 - SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 022/2025-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 966/2024-SEMSA/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO IGARAPÉ DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 07/01/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 10 de dezembro de 2025

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 131105

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 023/2025 - SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 023/2025-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 364/2025-SEMOP/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NA AV. RIO AMAZONAS, NO BAIRRO ACQUAVILLE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 05/01/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 10 de dezembro de 2025

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 131162

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a REABERTURA COM NOVO PRAZO da licitação supracitada, oriundo do Processo Administrativo 752/2024-SEME/PMS, cujo Aviso de Licitação foi publicada no D.O.E Nº 8.528 em 04/11/2025 e a Licitação SUSPensa no Portal de Compras em 25/11/2025 para adequações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABASTECIMENTO, MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, OBJETIVANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE DOS ALUNOS ÀS UNIDADES ESCOLARES NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. Um novo Edital será disponibilizado na referida Contratação, através do site www.comprasnet.gov.br. E a disputa de preços no mesmo site, em: 06/01/2026, às 09h00.

Santana-AP, 10 de dezembro de 2025.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 131133

Prefeitura de Cutias**RETIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO N.º 0669/2025-PMCT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de casas populares no Município de Cutias-AP.

A Prefeitura Municipal de Cutias, através do seu agente de contratação, informa a ERRATA do Aviso de Licitação publicado no Diário oficial da União nº 232 de 5 de dezembro de 2025, seção 3, pag. 268 ; Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.550 de 05 de dezembro de 2025 seção 3, pag. 408; Jornal dos Municípios seção publicações institucionais do dia edição do dia 07 e 08 de dezembro de 2025:

ONDE SE LÊ:

- “CONCORRENCIA ELETRONICA SRP Nº 001/2025”

LEIA-SE:

- “CONCORRENCIA Nº 001/2025”, NA FORMA ELETRONICA,

ONDE SE LÊ:

- “Tipo MENOR PREÇO GLOBAL”

LEIA-SE:

- “CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”

Cutias-AP, 08 de dezembro de 2025.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação
Dec. Nº 014/2025-GAB/PMCT

Protocolo 131084

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO N.º 0203/2025-PMCT

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 951091/2023.**

A Prefeitura Municipal de Cutias, através do seu agente de contratação, torna público aos interessados: CONSIDERANDO a manifestação técnica da caixa econômica federal, resolve realizar a seguinte correção, em quaisquer termos e documentos da licitação em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

- “REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

LEIA-SE:

-REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”

Cutias-AP, 08 de dezembro de 2025.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação
Dec. Nº 014/2025-GAB/PMCT

Protocolo 131085

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROCESSO N.º 0671/2025-PMCT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de cutias, Contrato de Repasse Nº 911996 /2021.

A Prefeitura Municipal de Cutias, através do seu agente de contratação, informa a ERRATA do Aviso de Licitação publicado no Diário oficial da União nº 232 de 5 de dezembro de 2025, seção 3, pag. 268 ; Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.550 de 05 de dezembro de 2025 seção 3, pag. 408; Jornal dos Municípios seção publicações institucionais do dia edição do dia 07 e 08 de dezembro de 2025:

ONDE SE LÊ :

- “Tipo MENOR PREÇO GLOBAL”

LEIA-SE:

- “CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”

Cutias-AP, 08 de dezembro de 2025.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação
Dec. Nº 014/2025-GAB/PMCT

Protocolo 131083

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 3005 G

ALANEIDE SILVA ARAUJO, AMANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, ANA BEATRIZ DA SILVA MOURA, ANA FLÁVIA DO CARMO REINALDO, ANA RAQUEL FERREIRA BARRETO BORGES, ANDERSON LEITE DIAS, ANTONIO LEANDRO FIGUEREDO, ANTONIO MARCOS BARROS SOUSA, ARIOZANA

GOMES DA SILVA, CLÁUDIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, DAFNE BARRADAS DE SOUZA, DANIEL VERÍSSIMO LOPES PEREIRA ESQUIVEL, DEMERSON ROCHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, EDNABSON FÁBIO DA SILVA ALVES, ELOISA MORAIS VALÉRIO, FABIANA DE ALMEIDA BATISTA, FABIANNY GABRYELLE GOMES DA SILVA, FELIPE FERREIRA ALVES, FELIPE RODRIGUES DA SILVA MOREIRA, FERNANDO JORGE DE AZEVEDO CARNEIRO NETO, GABRIEL MANOEL DA SILVA, GEDEÃO ARAUJO DE LIMA, GILVAN GLÉDISON DANTAS DA SILVA, JACKSON DIAS OLIVEIRA, JEHSSICA SUAMI FERNANDES LIMA, JOÃO CORDEIRO DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DUARTE SILVA, JOSÉ BARBOSA AMARAL DO NASCIMENTO, JOSÉ MESSIAS ALVES LIMA, JOSÉ WALDSO CARDOSO DA SILVA, KEILA SOARES CARNEIRO, KÉSIA DE SOUZA BERNARDO, LAVINIA VITÓRIA GENEROSO BORGES MIORANÇA, LUCAS PEDRO DA SILVA, LUZIA RODRIGUES DA SILVA, MARCOS ANTONIO DE SOUSA GOMES, MARIA EDUARDA LAURINDO DA SILVA, MIGUEL GOMES DE MATOS NETO, MIQUÉIAS ALVES BARBOSA, PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, RAFAEL DOS SANTOS VILELA, RAFAELA IMBIRIBA SILVA, RAYNARA MARQUES LIMA, RENILTON QUEIROZ CARVALHO, RHANIA EMILLE RODRIGUES SANTOS, RITA DE CACIA SANTIAGO ANDRADE, RONILSON DE BRITO FONSECA, SERGIO DA SILVA PINTO, TALITA SOUSA PEREIRA, VALDIMEIA ARAUJO REIS.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 131501

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 3005 H

ALISON MELO SANTOS, ANA CAROLINY RODRIGUES REIS, ANGÉLICA DOS ANJOS CANDIDO, ANTONIA ALVES SOUSA, ANTÔNIO GOMES RUAS JUNIOR, ELISEU GERSON DE MOURA, FELIPE BARBOSA DE AMORIM, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS MOZAROVSKA, JADSON WELIC LEAL DA SILVA, JAIANE DA COSTA SOUZA, JERLLISSON DE DEUS DA SILVA, JORGE VAGNER BATISTA DOS SANTOS PEREIRA, LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, LUCAS EDUARDO PAULO PEREIRA, LUCAS RAONES SANTOS, MATHEUS EDUARDO DA SILVA ARAÚJO DE MELO, PEDRO HENRIQUE VIEIRA DO VALE, RAUL CESAR ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, RENATA SILVA ASSUNÇÃO, ROBERTA JAYNE JOSINO DE LIMA, ROSILENE DE CAMPOS SOUZA, SIRLEI LEOPOLDINA DE OLIVEIRA, WELLITANIA ROBERTA DA SILVA, VANESSA ARAÚJO

DE ABREU DE SOUSA, VANESSA MARIA SILVA BARROS, VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA, VINÍCIUS MENDES SANTANA, VINILSON FERREIRA MARACAIPE, VITOR HUGO ARRAES, YASMIN LIMA DE SOUZA, JOSÉ GERMANO RODRIGUES FILHO, MARINA FARIAS BARRETO, JOCIANE ANDRADE LEMOS LARANJEIRA.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 131502

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio W - 3003 H

PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, MICHELLE PEREIRA LOPES DE FARIA, NATALI APARECIDA ALVES DOS SANTOS, BRUNO SOUZA DE ALCANTARA, MARIA LÍVIA JOVINO TEIXEIRA, JULIA NAYARA DOS SANTOS SILVA, PAULIENE RAMOS DE JESUS, CARLOS EDUARDO ARAÚJO COELHO, SANDRA MARIA DE SOUZA BENJAMIN, EDUARDA VEIGA DOS SANTOS, DAVID DE ALMEIDA SOUSA, CLELIA SILVA SANTOS, RENATO JOSÉ DA SILVA, ARANDA FERNANDA MARTINS, ROSANA DA SILVA PONCIANO, JORGE JOSÉ DE SANTANA FILHO, ODILON LINO MORAIS JUNIOR, ROSEMIRA MOREIRA, INGRYD SANTOS DA SILVA, MARIA NÁDIA TRAJANO BARROS DA SILVA, ALINE ALVES PINHEIRO, MIRIA CRISTINA SILVA DA SILVA, PEDRO FELIPE DO NASCIMENTO MIRANDA, JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA, NEILTON NEPOMUCENO DIAS, ALCIDENIRA AMARAL PEREIRA MANAUS, JOSÉ WANDERSON DOS SANTOS SILVA, JOSIAS MACHADO, RITA DE CASSIA DA SILVA PAISCA, YAGO DE PAULA ALEXANDRE MARTINS, MARCIEL OLIVEIRA DE SOUSA, LUCIA DA LUZ, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA NETO, WALDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, ELENIEO GABRIEL DE FERIA, JANILTON DE OLIVEIRA BORGES, DANIEL RAMOS DA SILVA, MONICA CRISTINA DA SILVA, JOSUÉ RAFAEL CURAPA DEFIT, AMANDA DE ARAUJO GOMES, JOSE ANTONIO NUNES PEREIRA, DANIELA MARIA SILVA LOPES MENEZES, THIAGO DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, RENAN ALVES BARBOSA MARQUES, ANA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA, WALACE GERALDO EUSTÁQUIO MARTINS, LUCAS MATHEUS FERREIRA CELESTINO, MARCELO CENTURIÃO RAMIRES, PAULO CÉSAR INÁCIO DA SILVA.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 131592

DUMOND ENGENHARIA LTDA
CNPJ 34.939.082/0001-56

Torna público que Requereu da SEMA, A Licença Prévia-LP, para Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)- Condomínio Porto Alegre, situada a Rod. AP 070, Km 01, Bairro Jardim Felicidade, Município de Macapá -AP. Apresentado Plano de Controle Ambiental-PCA.

Protocolo 131568

MENINO JESUS LTDA
MENINO JESUS
CNPJ nº 05.615.169/0002-04

Torna público que recebeu, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, a Licença de Operação Nº 054/2025 para realizar, a atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas (Gasolina Comum, Gasolina Aditiva, Óleo diesel Comum S500, Óleo diesel S10) dentro dos limites do Estado do Amapá.

Protocolo 131334

POSTO MACHADO FLUTUANTE II LTDA CNPJ 38.414.475/0001-05, torna público que **REQUEREU** junto à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/AP**, a Renovação da **Licença de Operação (LO) nº 017/2021/SEMDUH**, **PROCESSO Nº 16275/2025**, para o exercício de atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veiculos Automotores e Comercio

Varejista de Lubrificantes, localizado na Rua Rio Jari nº 246 FUNDOSA, Bairro Comercial, CEP 68925-058, no Município de Santana/AP.

Protocolo 131432

AVISO DE LICITAÇÃO CDSA NA FORMA ELETRONICA-LRE Nº 13/2025

A Companhia Docas de Santana -, por intermédio COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 064/2024, torna público aos interessados **A LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 23 de dezembro de 2025. **DATA E HORA DA DISPUTA:** às 9h, do dia 23 de dezembro de 2025. Todos horários de Brasília-DF. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.com.br e www.docasdesantana.com.br. Licitação nº **1083927**. Informações: e-mail: cpl@docasdesantana.com.br;

Santana-AP, 12 de dezembro de 2025.

Uélliton Nogueira da Silva
Coordenador da disputa

Protocolo 131349

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play | Download on the App Store



SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

Contracheques



Alterar Email/Telefone



Margem Consignável



Alterar Minha Senha



Progressão



Recadastramento



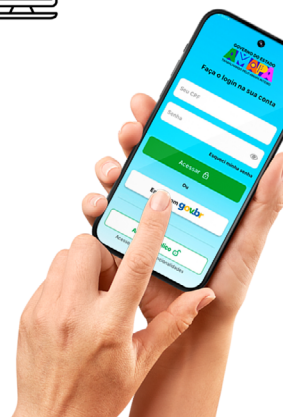
Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



Cód. verificador: 691803019. Cód. CRC: 13EAECA
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 12/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

